

A. P.

# OS LIMITES ENTRE CARAPEÇOS E SILVA

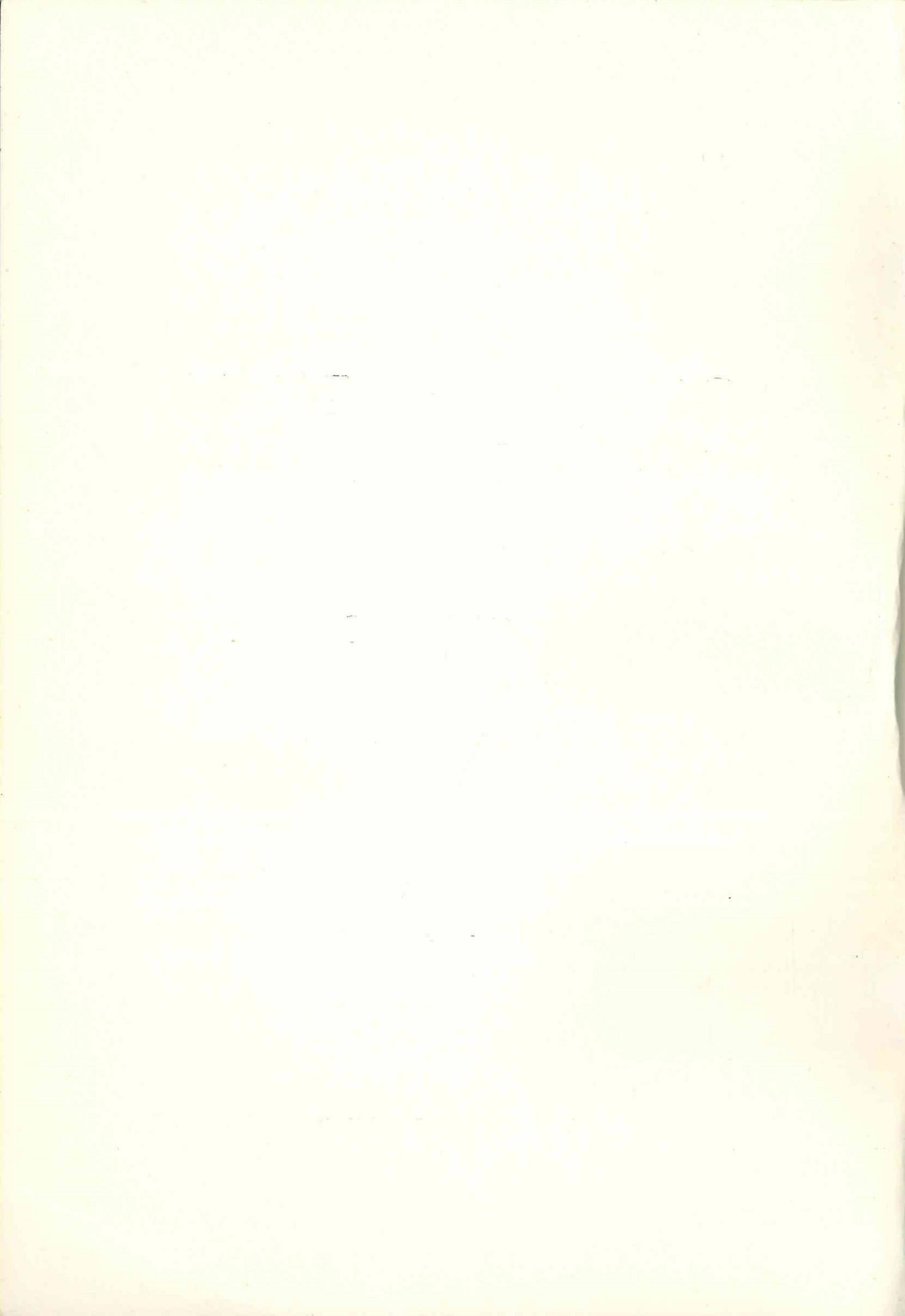
A QUESTÃO  
SEU ÓBICE  
NOTAS  
"DOSSIER"

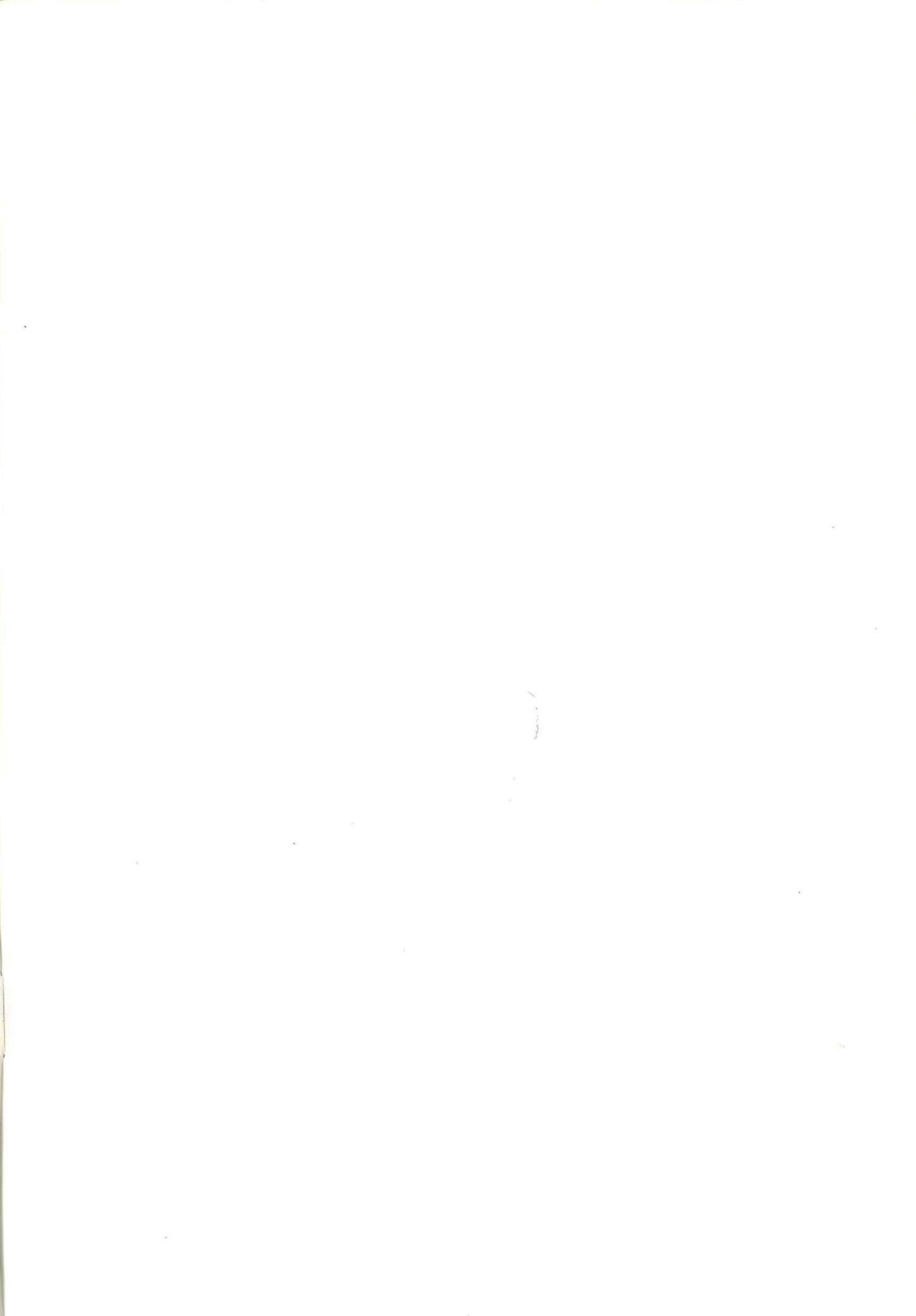
---

EDIÇÃO DA JUNTA DE CARAPEÇOS  
1993



3)  
62(469.12)  
ER







*at Biblioteca M. Braga*  
*4.5 -*  
A. P. *2/2/94*

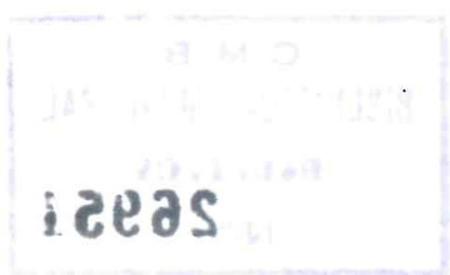
# OS LIMITES ENTRE CARAPEÇOS E SILVA

A QUESTÃO  
SEU ÓBICE  
NOTAS  
"DOSSIER"



*Barcelos  
Portugal*

EDIÇÃO DA JUNTA DE CARAPEÇOS  
1993



Processamento de texto  
por Gracinda A. Fernandes

A Pátria é a terra natal. Quem mal a  
conhece não a poderá defender bem.

*... a todos os que go-  
taram sinceramente da  
sua terra.* q. p.

## **Índice:**

Palavras de apresentação.....	5
O sentir da paróquia .....	6
A posição da autarquia .....	23
Observações.....	40
Nota final .....	41
Declaração .....	44
Apêndice.....	45

## PALAVRAS DE APRESENTAÇÃO

No dia 24 de Julho de 1993, a freguesia de Carapeços foi surpreendida por novos arreganhos do autarca da Silva, que os meios de comunicação projectaram para a luz da ribalta nacional.

Ficou atónita com as suas atitudes incongruentes, arbitrárias e, mesmo, contraditórias. Os jornais, rádio e TV deram-lhes grande amplitude.

Para melhor conhecimento dos leitores resolvemos estudar o seu carácter e as suas motivações a partir dos actos que ele tem praticado. E escrevemos uma série de artigos, que sob o título "Crónicas de Carapeços" tencionávamos publicar em jornais de Barcelos. Mas, por razões que não interessa explicar, convertemo-las em notas que vão ser publicados num opúsculo, com pequenos retoques, como seguem, e que os leitores poderão adquirir se quiserem.

Podendo, deste modo, serem melhor documentadas não perderão com a mudança.

Tudo isto está ligado à questão das estremas, que dividem as freguesias de Carapeços e Silva, no sítio da Estrada Nacional e zona envolvente.

Estas notas mostram o problema e o óbice principal à sua solução. Acompanhadas de documentos que as corroboram, formam um pequeno "dossier" para facilitar, da parte dos leitores, o seu julgamento.

São achegas que damos para a melhor resolução duma causa que a todos interessa.

A.P.

## **1<sup>a</sup>PARTE**

### **O SENTIR DA PARÓQUIA**

Ciclicamente, em grandes parangonas, tem saltado para as páginas da imprensa de âmbito nacional e local e, desta vez, também para as pantalhas da TV as "desavenças" entre Silva e Carapeços.

São "duas freguesias em guerra surda - num conflito territorial - de costas voltadas - cujos párocos e autarcas se encaram com pouco à vontade", pelo que lemos nos jornais.

Agora "os ânimos exaltados em Barcelos e a luta de fronteiras entre as duas freguesias" foi o mais recente contributo da imprensa para criar, junto do grande público, uma imagem desfigurada e muito triste de dois povos vizinhos, que se respeitam e sempre se deram bem. (*Ver APÊNDICE, páginas 59 e seguintes*).

Tudo isto é resultado das chicanas urdidas, exclusivamente, pelo autarca da Silva, no dizer do pároco de Carapeços.

Nos últimos dias foi escolher a realização das festas de São Tiago, em Carapeços, e a hora em que todos estavam de nariz no ar a ver cair os paraquedistas, para avançar, caladamente, pela freguesia e sujar-lhes as entradas das casas com tinta.

Um digno autarca! Homem de respeito e coragem!

Será pérfido ou irresponsável?

Talvez as duas coisas mas, de certeza, é um indivíduo atrevido, irritante e abusador, quando de lata e pincel nas mãos, escolhe o dia e a hora para ir provocar e irritar os seus vizinhos.

Foi isso que veio motivar, de novo, as últimas notícias da "guerra". E, no preciso momento, repita--se, em que o povo de Carapeços estava em paz, a celebrar alegre e entusiasticamente, com forasteiros e visitantes, o seu padroeiro.

Até hoje, queremos que se saiba, nunca houve conflitos entre as duas paróquias, nem entre as respectivas autarquias. Haverá, quando muito, uma divergência, sem grande significado, na fixação exacta das suas estremas.

Pretendemos desfazer essa imagem demasiado negativa, que se está a criar e a ninguém favorece.

Temos, sim, pelo povo da Silva muita consideração. Tanto admiramos o seu dinamismo como registamos, com prazer, a abertura e os repetidos convites para participarmos nas suas actividades culturais. Nem queremos, até prova em contrário, confundir a autarquia vizinha com os processos primários e pouco dignos do seu primeiro autarca.

Mas, perante o desaforo, a pertinácia e a má fé que ele tem manifestado, começamos a duvidar da sua sanidade mental. Pode acontecer que sob uma aparente normalidade se esconda um caso mal disfarçado de paranóia, geradora de conflitos.

E isso pode torná-lo potencialmente perigoso.

Chegaram ao nosso conhecimento factos, desconhecidos dos leitores, que nos levam a pensar assim.

É o que pretendemos demonstrar com as notas que se seguem.

## II

Referimos acima as notícias empoladas pela imprensa, com eco na rádio e na TV, do recente conflito entre Silva e Carapeços, neste verão quente de 1993.

Não as negamos, mas também não achamos bem se transformem numa "guerra" perante o público desconhecedor, os meros desatinos dum autarca. Para já não têm passado disso.

Houve, na verdade, mais uma vez, nestes dias, ânimos exaltados e movimentação de pessoas numa viva manifestação de repúdio contra as atitudes por ele tomadas. O povo de Carapeços deslocou-se, de dia, ao local em litígio e à moradia do autarca

para apagar as abusivas marcações das casas desta freguesia, que ele fez.

Acontece que, nestas ocasiões, o autarca desaparece e os apaniguados, se os tem, ficam a espiar por detrás das cortinas. Nada de confrontações.

Quisemos inteirar-nos do que se passa e, nesse sentido, ouvir os párocos para sabermos o que há de verdade no seu envolvimento neste caso. Diz-se que existe um acordo entre eles.

Procurámos o pároco da Silva, mas não o encontrámos. E, pensando melhor, para não colocarmos o Senhor P. Aviz de Brito a quem muito admiramos e, para mais, a celebrar as horas jubilares do cinquentenário da sua ordenação sacerdotal, numa posição incómoda perante o "prestigiado" autarca resolvemos prescindir do seu depoimento. É por uma questão de ética e respeito.

O pároco de Carapeços foi muito directo e, declaradamente aborrecido com estas coisas, disse:

"Não há uma guerra surda entre as duas paróquias, como alguém afirmou, mas sim uma campanha suja que a pode criar. Tem-se manifestado periodicamente de há algum tempo a esta parte. Talvez em marés escolhidas.

Embora atentos sempre procurámos ignorá-la. Mas a forma cavigosa e indigna como tem sido conduzida, num trabalho de sapa e em contínuo atropelo da verdade adverte-nos que o seu fomentador é um sujeito mau. Resta-nos, portanto, desmascará-lo, repondo a verdade no devido lugar".

Não se trata, pensamos, duma questão entre dois povos ou duas paróquias, mas duma freguesia que está a ser provocada e agitada pelo autarca da outra. É uma confusão que pretendemos desfazer.

Será muito desprimatoroso para a freguesia da Silva identificar-se com ele ou apoiar as suas arbitrariedades, mesmo que daí lhe possam advir interesses, porque os factos, assás conhecidos, não lho permitirão fazer sem grande desdouro.

São esses factos, desconhecidos pelo mais novos, que vamos apresentar ao julgamento dos leitores.

### III

Que o autarca da Silva resida em Carapeços ou noutro sítio qualquer, muito pouco nos diz. Carapeços não é xenófoba. Não consta tal pecado na sua tradição cultural. Que o digam os imigrados, vindos doutras terras, e tantos são, inclusivé os vindos da Silva, como lhes foi fácil a integração. Basta serem educados e pessoas de carácter para serem benquistas e respeitados por todos.

Há, no entanto, quem confunda educação com cortesia e paute o carácter mais pelos seus interesses do que pela verdade. São falsos e bajuladores como os vigaristas. Dissimulados por um sorriso enganador se isso for necessário para conseguirem os seus objectivos. Afirmam, negam e renegam a mesma coisa conforme lhes convém e sempre com a mesma cara sem vergonha. Apenas assumem a verdade quando lhes interessa.

Desses o povo diz: "Homem cortês, o diabo o fez". Que Deus nos livre deles. Só pelos seus actos os poderemos conhecer.

Existe em Carapeços a Casa de Nazaré, quem a não conhece? Sede do Movimento Cor Unum, está ligada, apenas, pelo seu fundador e director ao Seminário da Silva (não à paróquia), todos o sabem.

Em 21 de Julho de 1957 foi lançada a primeira pedra para a sua construção. Localizada no interior de Carapeços, ninguém da Silva ou desta freguesia pôs isso em questão. Tem desde a primeira hora uma finalidade específica e bem determinada, como os seus estatutos revelam. E foi levantada por muitos, com suor e lágrimas, numa inequívoca manifestação de zelo e carinho. As suas portas sempre estiveram abertas para actividades religiosas, formativas, culturais e sociais.

Tudo (matriz predial, Boletim do Movimento, listas telefónicas, correios, etc,) e todos (o seu director, os padres do Seminário e quantos a frequentam) dizem que a Casa é de Carapeços, i.é. está em Carapeços. E essa circunstância nunca foi razão para deixarem de a frequentar.

Quem havia de vir agora, passado tanto tempo, transferi-la para a freguesia da Silva, marcando-a abusivamente como tal? O autarca daquela freguesia. Marcar uma coisa é o mesmo que chamar-lhe sua.

Será que um indivíduo só vê mais do que os outros todos com ambos os olhos bem escanados?

E quem veio, tempos atrás, reivindicar a casa e contestar, por inútil, a sua funcionalidade? (Parece que as suas apetências por ela já vem de longe). Deixamos a resposta para a nota seguinte.

São estes factos, com outros mais, totalmente desconhecidos dos nossos leitores, que vamos apresentar. Assim poderão começar a definir-lhe o carácter para que, conhecendo quem é o instigador da "guerra Silva-Carapeços", possam atribuir-lhe o valor que merece.

Para isso vamos continuar.

#### IV

O autarca da Silva quis ordenar e marcar as casas da sua coutada. São assuntos que lhe dizem respeito, não interferimos.

Mas exorbitou: sorrateiro, sabendo o povo de Carapeços entretido a celebrar as festas do padroeiro, alargou o seu território até à Casa de Nazaré, que deu em reivindicar, e marcou-lhes as entradas com os números de polícia das casas da Silva.

Assim provocado, o povo de Carapeços reagiu. Foi o reacender da "guerra", desta vez, chamada das tintas, pela imprensa que a noticiou. Com marcações e contra marcações a

tinta, de fronteiras, no pavimento da estrada nacional e o ridículo duma "terra de ninguém" entre elas. Bonito!

Que os jovens sejam irreverentes é próprio da idade, tolera-se; que os garotos façam garotices, desrespeitem e prejudiquem as pessoas e as instituições, ainda se perdoa; que um autarca os imite, faça de garoto e vá, pela calada, sujar as portadas das casas alheias, digam os leitores que consideração merece.

Com que autoridade ou direito o fez o autarca?

Em nome da sua autarquia? De certo não. Mas diga.

Todos sabem situar a Casa de Nazaré, conhecem, respeitam e veneram o seu Director. Só ele não.

É louco? Parece que sim e provocador também.

Que dizer do indivíduo que nos tempos ominosos, logo a seguir ao 25 de Abril de 1974, aproveita as famigeradas Campanhas de Alfabetização ou Dinamização Cultural, de triste memória e, através da Rádio Renascença amordaçada, alinha com os contestadores e revolucionários da ocasião, e vem publicamente, denunciar aquela casa, para ele inútil, a fim de ser transformada numa creche, jardim infantil ou qualquer coisa de interesse social?

(Estava a desafivelar a máscara. Para que a quererá agora?)

E depois não o vemos com a mais alvar cortesia, pelos corredores do Seminário, a saudar, a servir, a bajular as mesmas pessoas ...

Será porque as instituições não falam e as pessoas, pela sua formação e alta qualidade, não respondem a provocações? E, então, abusa-se?

Estas coisas começam a ficar esquecidas e, para os mais novos, são mesmos desconhecidas. Julgávamos que tinham sido arroubos da mocidade, mas não, as suas atitudes repetidas vieram despertar-nos para uma realidade diferente. Manifestam recalcamentos que permanecem à espera da hora propícia para agir.

Há que ter cuidado e estarem prevenidos.

Como poderemos desencantar a gravação dessa campanha, na RR? Vamos tentar. A sua falta, porém, não apaga a lembrança bem viva daquela hora em que a voz medonha e denunciadora, que se identificou com o nome de José Sousa, pedia um melhor aproveitamento daquela casa, como se d'algo inútil se tratasse. Era a traição dum vizinho!

Ainda dói ao recordarmos esse momento de traição e as horas de angústia e preocupação passadas pelo seu Director, pelas pessoas que a administravam e por tantas que a amavam sinceramente.

(Não queremos ligar essa infeliz intervenção a duas outras que, na mesma altura, se lhe equipararam).

A partir dessa hora a Casa e as suas actividades passaram a ser guardadas contra possíveis arremetidas que, felizmente, não aconteceram. Mas o denunciante ficou sob olho, não sabiam?

Os guardas andam por aí e ainda se recordam.

Eram tempos de desestabilização, poderá dizer-se a jeitos de desculpa.

E hoje, passados 19 anos, o louco tresloucou?

Não queremos atingir pessoas, entenda-se, mas quando os actos se repetem e são lesivos dos direitos e desrespeitam terceiros, denunciá-los é um dever.

A verdade tem os seus direitos. Os outros a julguem.

Temos mais.

## V

Há um diferendo entre as freguesias da Silva e Carapeços no respeitante à fixação exacta dos seus limites.

Como esse existem tantos e tantos, nas terras vizinhas e pelo país fora, sem que isso, na generalidade dos casos, brigue com a política de boa vizinhança e convivência desses povos.

Também aqui acontecia assim.

Só que agora, despoletado de novo, pela forma arbitrária e unilateral como ele o tem procurado resolver, provocou reacções, saltou para as páginas da imprensa local e nacional, para a rádio e TV e aparece como um conflito de fronteiras e guerra entre estes povos.

Cria-se uma guerra que ainda não existe. Mas o problema de fundo precisa ser resolvido. É esse o nosso interesse e a principal razão de ser destas notas.

Provocada pelo primeiro autarca da Silva, estamos a tentar descobrir, pela análise dos actos que tem praticado, o seu carácter e as suas motivações. São os actos que estão em causa, o seu julgamento fica para os leitores.

Contra tudo e contra todos pretende apoderar-se da Casa de Nazaré, incluindo-a, sem mais, no número das casas da Silva, escrevemos na nota acima. Pérfido procura arrastar outros para o seu lado.

Vejamos mais um caso:

Carlos Silva Sousa, nascido na Silva, ausentou-se com ele e os seus pais para África, donde regressou bastante jovem. Construiu a sua casa em Carapeços, casou, cá baptizou voluntariamente os filhos, frequentava a igreja paroquial, assistia com frequência às festas e saraus da Casa de Nazaré. Aceite com simpatia, era estimado e respeitado por todos. Satisfazia anualmente, com pontualidade, os seus débitos paroquiais em Carapeços ... Era amistoso o relacionamento com o pároco ...

No segundo domingo antes da Páscoa de 1973, apareceu com o seu irmão na residência paroquial. É o José de Sousa quem advoga e diz:

"Tenho ou há documentos que provam os limites da Silva passarem pela cancela da bouça de FF. (cujo nome não

recordamos agora), a seguir ao prédio do Costa Lopes. O caminho que ali atravessa está na estrema e um dos tranqueiros faz de marco. Sendo assim a casa do Carlos já fica dentro da freguesia da Silva. Estude o caso e diga se ele deve pagar aqui ou na Silva os direitos paroquiais". Isto é uma declaração expressa do pároco de Carapeços, que lhe acrescentou a resposta, então, dada:

"Não é nos direitos paroquiais que devem ver o problema. Sempre ouvi demarcar as extremas pela Casa do Gramosa (mais a Sul). Se têm esses documentos não lhes custará muito apresentá-los. Enquanto se mantiver a dúvida que agora estão a criar, deve satisfazer as primícias onde o fazia anteriormente, como é norma do direito. Mas não tem necessidade de o fazer neste momento, podendo desfazer a dúvida antes, se quiser". É a versão exacta do pároco de Carapeços, repetimos.

Uns dias depois, como costumava fazer, na visita pascal àquela casa, encontrou o dono ausente. A mulher veio ao pátio dar a informação e, também, beijou a cruz de Carapeços, no cimo das escadas. Foi o último beijo e o último encontro. E, à tarde, já ali se "fogueteava" o compasso da Silva.

Que dizer deste procedimento? Má fé.

## VI

O 22 de Abril de 1973 ficou marcado no historial de Carapeços e no contencioso dos limites.

Aquele beijo contrafeito e a ausência inesperada foram o corolário da perfidia operada, dias antes, na residência paroquial de Carapeços e desse modo manifesta. As acções subsequentes, cheias de mentiras e contradições, fazem-nos pensar deste modo. Releia o leitor a última nota.

Aí se poderá buscar a explicação e o início dos problemas em que andam enredados os habitantes do lugar em litígio, agora

transformado em - Terra de Ninguém - entre as duas fronteiras, na "guerra das tintas" atribuída ao autarca da Silva.

O "advogado" e acompanhante de Carlos Sousa não terá sido o conselheiro e anjo mau do seu irmão e o causador de todo este imbróglio, que vem nos jornais?

Em Carapeços, Carlos Sousa era um homem bom, convivente, correcto e respeitado. Dizem que ainda é. De repente, a partir daquela hora, torna-se ausente, alheio, indiferente ...

Quem lhe deu a volta?

As coincidências geram dúvidas, comprometem e levantam questões.

Em documentos oficiais declara que nasceu no lugar do Esqueiro, da freguesia da Silva e mudou, depois, a residência para o lugar do Negro, da freguesia de Carapeços; os filhos nascem em Carapeços onde residem no lugar do Negro, segundo declarações do pai; já no registo de casamento da filha lê-se: "nascida na freguesia de Carapeços e com residência habitual no lugar do Esqueiro, Silva, Barcelos", sem jamais ter saído da casa onde nasceu e sempre viveu. (Repare-se que no registo de nascimento diz outra coisa); (*Ver fotocópias nas páginas 46 e seguintes*); no ano de 1976 apareceram editais da Conservatória do Registo Civil de Barcelos nos lugares públicos e na igreja de Carapeços a publicar a sua intenção de mudar o local do registo de nascimento dos filhos. .

A Conservatória informada da falsidade do pedido rejeitou-o. Carlos Sousa não contesta nem está com meias medidas, passa "ele com a casa e bagagens" para a Silva, só deixa em Carapeços o terreno onde ela está situada! Assim, simplesmente.

Sério? Entenda quem puder.

Aqui começam as contradições, inverosimilhanças e falsidades. José Sousa adopta o mesmo princípio para a sua casa, os vizinhos, mais recentes, seguem-lhe o exemplo (?), crescem as situações semelhantes e surgem as anomalias que os jornais

relatam: terrenos numa freguesia, casas na outra. Seguem os dois a mesma cartilha. A contradição, a mentira e a arbitrariedade passam a ser a sua lei.

Porque motivo não podia a filha e sobrinha estar a residir no lugar do Negro, em Carapeços e ter, ao mesmo tempo, a sua residência habitual no lugar do Esqueiro, da Silva, sem nunca deixar a casa onde nasceu, nem jamais ter vivido no Esqueiro?

Qual foi o seu mestre?

José Sousa faz-se o apóstolo "da nova lei". E com esse zelo de autarca foi transferir para a Silva, para reconverter, a Casa de Nazaré, pelo modo descrito.

Acautelem-se os demais vizinhos, de Carapeços, não aconteça deitarem-se à noite, confiantes, e acordarem no dia seguinte na Silva, apanhados pela "nova seita". Podem mandar marcar-lhes as portas enquanto dormem.

## VII

Recapitulando, vejamos o perigo:

Em 1973 José Sousa - (ainda não era autarca) - acompanhou o irmão e disse ao pároco de Carapeços que os limites já não passavam pela Casa do Gramosa mas, um pouco mais acima, pela entrada da bouça a seguir ao Costa Lopes, cujos tranqueiros serviam de marcos; que havia ou tinha documentos que o comprovavam (mas não os mostrou nem disse onde se encontravam); que se certificasse disso e dissesse se não era assim ... e resolveram, sem mais, fechar a casa, na Páscoa - contra o que era costume - ao compasso de Carapeços e abri-la ao da Silva, fogueteando o acontecimento.

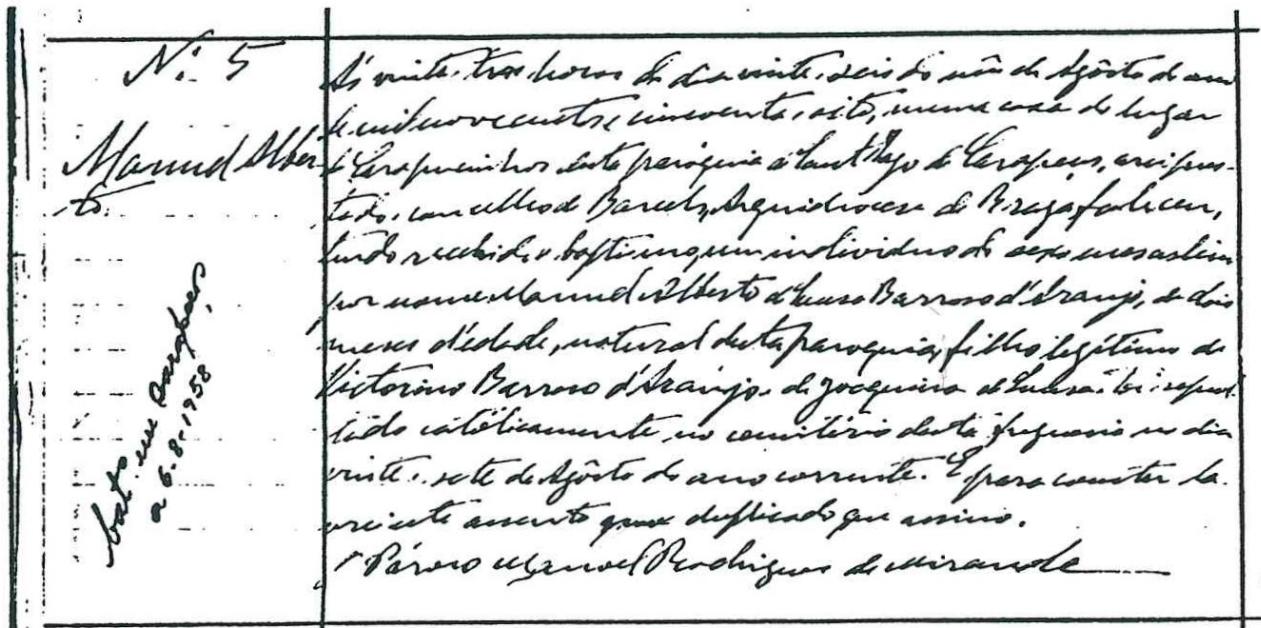
(Na falta dos marcos divisórios das freguesias que, naquele local, desapareceram, dizem), o alinhamento das extremas pelos que restam, as declarações dos seus pais e o consenso geral apontavam a Casa do Gramosa como situada na linha dos limites.

Uns diziam que passava pela cozinha outros mais por dentro e não falta quem diga ser ainda mais para sul da casa. Sempre ouvimos dizer que o Tião (Sebastião de Brito), que a mandou construir, afirmava o mesmo.

Sendo a única casa existente no lugar, muito desgarrada das restantes casas de Carapeços, não se prestava a confusões. O anterior pároco de Carapeços considerava-a da freguesia.

Ao registrar um óbito ali ocorrido exarou: "a vinte e seis de Agosto de 1958, numa casa de Carapecinhos desta paróquia de Sant'Iago de Carapeços, faleceu um indivíduo ... etc."

**Ver fotocópia:**



Não existia outra casa no local.

Foi ali, na entrada da freguesia, que se aguardou a visita da imagem de N<sup>a</sup> S<sup>a</sup> da Franqueira na sua vinda a esta paróquia (por essa altura).

Aí, no dia 19 de Dezembro de 1962, o pároco esperou com as confrarias o cadáver de António Pereira Junior, vindo do hospital de Barcelos, onde falecera. O mesmo ali sucedeu no dia 2 de Setembro de 1950 com o "Mornelo", de nome António Maria

Barbosa, falecido no dia anterior no Hospital da Misericórdia de Barcelos. Muitos se lembram disso devido às circunstâncias trágicas do seu falecimento. Era costume esperá-los na entrada da freguesia. (Mais tarde passou-se a fazê-lo no Beiriz, no princípio do caminho da igreja e, depois, mais acima, junto da passagem de nível, para facilitar e para não perturbar o trânsito da estrada nacional).

Chega José Sousa, um novato regressado de África, e despreza isso tudo, aos demais considera-os simples ignorantes, ele, só ele vê mais do que os outros todos. Afirma, nega, renega e tripudia a verdade. Apenas ele e mais ninguém é que sabe! O que ele sabe faz lei.

Agora (20 anos mais tarde), a Casa do Gramosa está em reconstrução e perdeu a sua tipicidade original. (*Ver fotos nas páginas 59 e 63*). Já não serve para referência de estremas. Não tem grande importância, J.Sousa havia mudado a fronteira para a entrada da bouça. Os tranqueiros da cancela e o caminho também já desapareceram há bastante tempo, ocupados pelas novas construções; os pais e as pessoas mais velhas partiram (ainda não todas, é bom lembrar); os novos não contam (só ele o autarca); a doutrina é outra ...; 24 de Julho é o dia azado e zás!... basta uma lata, tinta, pincel e o querer de José Sousa e a Casa de Nazaré torna-se o prédio nº1415 da Rua da Estrada, da freguesia da Silva.

Mais umas borradelas nocturnas no leito da Estrada Nacional, nova fronteira aparece e temos uma Silva maior.

É eficiente o autarca!

Alguém soprou ao nosso lado: o 12 de Dezembro vem próximo, está a treinar-se p'rás eleições.

Não terá mesmo uma forte paranóia?

## VIII

Qualquer leitor atento, interessado e judicioso destas notas saberá que a linguagem nelas usada só terá razão de ser se for coberta pela veracidade dos factos. E reparando que elas referem declarações do pároco de Carapeços, expressamente citado, poderá perguntar se o pároco da Silva, parte interessada na mesma causa, não teria uma palavra a dizer.

Teria, certamente, se quisesse prestar espontaneamente as suas declarações. Seria até muito bom e não vemos como isso possa ir contra a ética ou o respeito que nos merece. Apenas receamos pô-lo em posição incómoda, perante terceiros, por não acreditarmos na seriedade do seu autarca nem que ele possa, com isenção e verdade, aceitar-lhe os processos e as arbitrariedades.

Como nenhum dos párocos refutou o acordo que se diz existir entre eles, não mereceria isso uma resposta? Sim, vamos dá-la.

Declaramos mais:

Apontar factos não é o mesmo que falar dos outros, mas pôr as outras pessoas a falarem de si mesmas. A falar bem ou mal conforme as accções são boas ou ordinárias e censuráveis. É uma linguagem que dificilmente engana e todos entendem.

Os erros devem-se desculpar quando reconhecidos, mas a falsidade, a mentira e a má fé não se desculpam aos intrujões e mentirosos, quanto mais às pessoas minimamente sérias.

Cada um precisa de se respeitar para merecer o respeito dos outros e deve assumir as consequências dos seus actos. Certo. Mas se estiver revestido de alguma autoridade ou a exercer funções públicas, é a mesma coisa?

Pode alguém estar sujeito aos atropelos da autoridade ou, então, abusar da autoridade que tem para atropelar os direitos ou

a dignidade de quemquer? São princípios que devem estar sempre presentes na resolução destes problemas.

Será que alguma pessoa da Silva colocou nas mãos do autarca uma "batata quente" de que não sabe nem pode libertar-se ou trata-se mesmo dum irresponsável que se vale do cargo para dar largas às suas manias? (A ideia de expandir a Silva começou, como vimos, ainda ele não era autarca e parece ser uma mania obsessiva que o leva a enfrentar os problemas sozinho, sem frontalidade, atabalhoadamente e sem maneiras).

Quem se terá aproveitado disso?

É uma pergunta apenas.

Os casos documentados e os do nosso conhecimento mostram-nos um indivíduo não dialogante, adepto dos factos consumados, que fala de documentos mas não os apresenta nem os usa, faz perguntas, mas não aguarda respostas, e vai agindo conforme lhe dá na gana. Os outros que se arrumem.

Ou é irresponsável esse procedimento ou uma expressão de rematada má fé. Escolha o leitor a resposta.

## IX

Se nos dizem estarem estas notas baseadas nas declarações do pároco de Carapeços esclarecemos não ser inteiramente verdade.

As primeiras divergências entre Silva e Carapeços terão antecedido a sua paroquialidade, embora se agravassem no seu tempo, e por este autarca, temos verificado.

Contra a má fé e o procedimento dele estavam as pessoas mais antigas de Silva e Carapeços, que tinham ideias bem contrárias às suas; estão os marcos divisórios das duas freguesias, que ainda restam; está - quem havia de dizer? - o procedimento equívoco, incoerente e contraditório do mesmo e dum seu familiar; estão as suas declarações prestadas aos jornais.

O seu último acto - a manifesta pretensão de assenhorear-se para a Silva, da Casa de Nazaré, foi o cúmulo, que nos fez duvidar da sua sanidade mental. Será um paranóico em fase progressiva? Insistimos.

As declarações do pároco de Carapeços vieram depois, apontando factos desconhecidos que revelam esse estado patológico ou uma grande pobreza de carácter, mas não são a única base destas notas.

A nós, porém, pouco importa saber se as declarações são do pároco de Carapeços, dos jornalistas que inquiriram o assunto, do próprio autarca ou doutra pessoa qualquer. Interessa-nos, acima de tudo, a objectividade dos factos ou seja a verdade. E aqueles são negativamente concludentes.

Quanto ao acordo entre os párocos, contra o que transpareceu num jornal, o pároco de Carapeços, interrogado, nega-o terminantemente. Não houve qualquer acordo, disse. Na única vez em que o caso das estremas foi abordado entre os dois párocos, a sugestão ou proposta unilateral de um deles teve apenas uma rejeição frontal e imediata, por inaceitável, da outra parte, com breve altercação e na presença de pessoas qualificadas, que o podem confirmar. (Eram párocos alheios à questão, postos inesperadamente perante um problema que desconheciam). E, a partir desse momento o problema tornou-se assunto tabu entre eles.

A questão, segundo o seu pensar deve ser resolvida, mas em conjunto com as autarquias.

E quanto à recusa da visita pascal pelo primeiro habitante daquela zona, dados os antecedentes que a rodearam, considerou-a uma expressiva manifestação de má fé. Ignora qual o procedimento da paróquia da Silva relativamente aos fogos que ali se construiram posteriormente, nem sabe com que legitimidade lá possa agir.

Reafirma o seu interesse de que o problema seja resolvido com brevidade e definitivamente, duma forma justa, correcta e legal, com boa vontade e compreensão de ambas as partes, com cedências mútuas se necessário for. Só dessa maneira poderão acabar as situações de indefinição em que se vive e poderão ser solucionadas as irregularidades e os problemas legais, que os jornais referiram.

Parece-lhe que não será preciso muito. Basta lealdade e empenhamento das pessoas mais directamente interessadas. Todos lucrarão com isso.

Esse interesse já foi manifestado publicamente, anos atrás, como muitos poderão recordar. (*Ver em "A Igreja de Carapeços" a página 77 e seguintes*).

## **II PARTE**

### **A POSIÇÃO DA AUTARQUIA**

Pelo Edital da Junta de Freguesia de Carapeços, de 28 de Julho de 1993, a convocar a população para uma reunião no domingo seguinte, pelas 9,30, na Casa do Povo a fim de tratar dos "limites da freguesia com a Silva" ficamos a saber dos últimos acometimentos do autarca daquela freguesia.

Tinham acontecido nos últimos dias, quando nos encontrávamos ausentes do país.

Logo de seguida ouvimos as pessoas exasperadas, vimos a numeração das casas, as fronteiras pintadas no leito de Estrada Nacional 204, com a sua graça e o seu ridículo, lemos as notícias dos jornais, e vimos, ainda, a figura esquiva do autarca nos ecrãs da TV, focado na reportagem feita no local.

Captada na penumbra da sua oficina, a dois passos dali, pois não quis juntar-se aos autarcas de Carapeços, ouvidos no sítio em discussão, sempre só, nestas andanças, como é seu timbre, foi a última imagem que nos ficou desta "guerra".

Sendo apontado como o autor e instigador deste conflito é pessoa que não inspira confiança devido às suas atitudes antecedentes.

Por isso quisemos conhecê-lo melhor analisando essas atitudes. Um homem público a agir publicamente - mesmo só e, por vezes, de noite - precisa ser bem conhecido para que todos saibam por quem e como são representados.

Foi essa a finalidade das notas que acabamos de escrever.

Perfeitamente identificados com o pároco, cujas declarações compartilhamos, quisemos ouvir também a autarquia de Carapeços. Fizemo-lo, pela primeira vez, no dia 19.09.93, em encontro combinado para esse efeito.

Desse encontro:

- 1- Foi-nos dado o posicionamento da Junta neste caso das estremas.
- 2- Dado um breve resumo do que fizeram as Juntas anteriores.
- 3- Foram enumeradas várias diligências da Junta actual.
- 4- Foi-nos facultado, para exame, o processo dos Censos 91, de 15.04.1991.
- 5- A correspondência trocada entre o Governo Civil de Braga e a Junta de Carapeços, respeitante à divergência dos limites.
- 6- Também examinamos nos livros das actas os casos, nelas exarados, relacionados com os marcos divisórios e terrenos limítrofes.

Com a devida anuênciia da Junta vamos dar a conhecer a sua posição no caso e publicar, para conhecimento geral, os documentos acima indicados.

1- O seu posicionamento:

- a) A Junta declara que nada tem contra a freguesia da Silva e a sua boa gente, no seu todo, nem contra alguém em particular.
- b) Mas, solidária com o povo que representa, não tolera nem consente os actos de algumas pessoas naturais da Silva, que vieram morar para Carapeços, e andam agora a tentar alargar o território daquela freguesia à custa do espaço que estão aqui a ocupar.
- c) Consciente de que nem as artimanhas ou as provocações dessas pessoas, nomeadamente do Presidente da Silva (morador no local), nem as correspondentes respostas do povo de Carapeços resolvem a situação e, apenas servem para exaltar os ânimos e causar mal estar entre vizinhos, vai procurar resolver, de vez, o problema por meio do Tribunal Administrativo,

prosseguindo nos passos já dados pelas Juntas que a antecederam.

2- Historiando as diligências das Juntas anteriores, apresentaram um memorandum com os seguintes dados:

a) A Junta CDS, de 1977/81, tentou o diálogo, sem resultado, tendo elaborado um "dossier" ou processo que ficou entregue no Governo Civil / Assembleia Distrital de Braga.

**N O T A :** Relativo a essa diligência existe a correspondência trocada entre o advogado nomeado para o efeito e o Presidente da Junta, que a comprova:

FERNANDO GOMES ALVES  
ADVOGADO

ESCRITÓRIO: AV. DA LIBERDADE, 352-1.º D. TO  
TELEF. 24386  
BRAGA

U

BRAGA, 19/2/79  
Ex.mo Senhor  
PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE  
CARAPEÇOS  
BARCELOS

Fui incumbido pelo Senhor Presidente da Assembleia Distrital de Braga, de elaborar parecer que conduza ao estabelecimento duma situação definitiva quanto à delimitação das circunscrições administrativas entre as Freguesias de Carapeços e Silva.

Para dar início ao apuramento dos factos e à formulação de um juízo sobre o assunto, peço-lhe o favor de comparecer no meu escritório, devendo, para o efeito, contactar-me telefónicamente durante às tardes, a fim de marcarmos o dia e hora do encontro.

Agradecia, entretanto, que V. Ex.ª providenciasse no sentido de me trazer, no dia da deslocação ao meu escritório, uma lista de nomes de pessoas idosas e idóneas dessa Freguesia, em número não superior a 4, capazes de prestar um depoimento honesto e sereno sobre os limites primitivos da Freguesia e, bem assim, outros elementos que conduzam ao esclarecimento da situação.

Igual procedimento adoptarei relativamente ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Silva.

Com os melhores cumprimentos,

subscrecio-me,

Atentamente

FERNANDO GOMES ALVES  
ADVOGADO

ESCRITÓRIO: AV. DA LIBERDADE, 352-1.º D.T.O  
TELEF. 24386  
BRAGA

BRAGA, 5/3/79

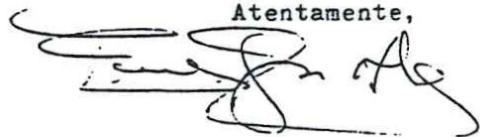
Ex.mo Senhor  
PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE  
CARAPEÇOS  
BARCELLOS

Ex.mo Senhor:

De harmonia com o que ficou combinado na n/ conversa de 1 de Março p.p., agradecia que comparecesse no m/ escritório no próximo dia 9 pelas 10,30 horas, acompanhado das pessoas que me indicou.

Com os meus melhores cumprimentos,

subscrecio-me  
Atentamente,



FERNANDO GOMES ALVES

ADVOGADO

ESCRITÓRIO: AV. DA LIBERDADE, 352-1.º D.T.O.

TELEF. 24386

BRAGA

BRAGA, 16/7/79

Ex.mo Senhor  
PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CARAPEÇOS  
CARAPEÇOS  
BARCELOS

Ex.mo Senhor:

Levo ao conhecimento de V. Sr.º que a inspecção no local sobre a delimitação entre as Freguesias de que V. Sr.º é Presidente da Junta e da de Silva será feita cerca das 15 horas, do próximo dia 18, Quarta-feira.

Agradeço por isso a presença de V. Sr.º e, se possível das pessoas indicadas por V. Sr.º e ouvidas no m/ escritório para apuramento dos elementos essenciais ao parecer que fui incumbido de formular.

Com os melhores cumprimentos,

subscrecio-me,

Atentamente

C. M. B.  
BIBLIOTECA

*Estiverem todos  
presentes os  
que me estiverem  
relacionados com  
o Assunto*

Era Secretário Augusto Coutada Neco<sup>1</sup>, que ainda se recorda das pessoas indicadas para testemunhas e foram ouvidas no processo sendo uma proprietária da bouça onde se encontrava um dos marcos desaparecidos. Mais diz terem os elementos da Junta da Silva, que acompanharam o advogado na sua visita ao local, tentado convencê-lo de que os limites eram um pouco mais a norte, e passavam pela entrada da casa do actual autarca daquela freguesia.

Pareceu-lhe que o advogado não queria aceitar essa indicação, mas ignora o que ele escreveu no estudo que veio fazer e deve estar junto ao processo.

b) A Junta PSD de 1981/85, era liderada por António Vieira Arantes, quando o Presidente da Silva lhe propôs "um diálogo de autarquia para autarquia, homem para homem, párocos incluídos, longe das paixões das populações, para estudarem uma solução do problema das extremas", mas sem resultado.

**N O T A :** O pároco de Carapeços interrogado sobre essa diligência em que tomou parte juntamente com o pároco da Silva, na residência daquele autarca, confirma-a.

Foi promovida como sondagem, disse, no sentido de se chegar a um possível acordo sobre os limites das duas freguesias.

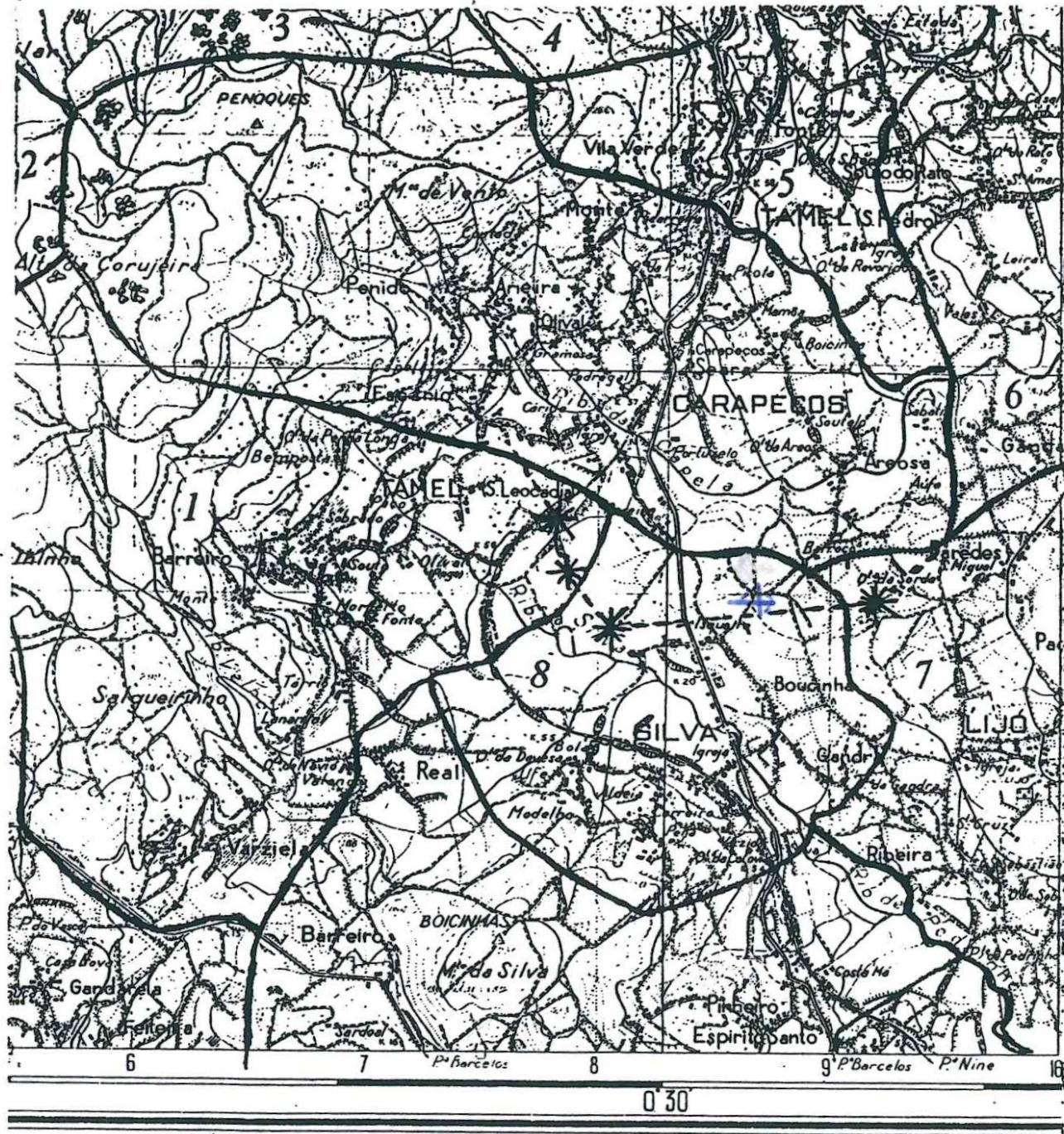
Apenas baseado num mapa das freguesias da Silva e Carapeços (projectado sobre a Carta Militar de Portugal), que afirmava ter vindo da Torre do Tombo, fez a sua proposta.

Nesse mapa a freguesia da Silva abrange a Casa de Nazaré e vai, pelo Negro, Lagoa e Bouça Capela até uns 150 metros de distância da via férrea, num ponto acima do Fundo da Cachada. Abrange também terrenos de Santa Leocádia.

Veja o mapa:

---

<sup>1</sup>—Augusto Coutada Neco exerceu, também, as atribuições de Presidente.



### MAPA DE CARAPEÇOS E SILVA

Carapeços confronta com:

- |                        |         |
|------------------------|---------|
| 1-Tamel, Sta. Leocádia | 6-Campo |
| 3-Quintiães            | 7-Lijó  |
| 4-Aborim               | 8-Silva |
| 5-Tamel, S.P. Fins     |         |

Nota: O mapa está errado, pois o espaço nº 2 atribuído a Fragoso pertence a Tamel, Sta. Leocádia. Neste mapa estão assinalados com um  $\ast$  os marcos divisórios e com uma  $\odot$  o prédio da Encruzilhada, referidos no texto.

Linha divisória ----- pelos marcos existentes.

A proposta apresentada pelo Presidente da Silva foi a seguinte:

"Para acabar com as divergências a Silva iria até à Casa de Nazaré e cederia todo o espaço dali para Norte-Noroeste, que consta do mapa da Silva, à freguesia de Carapeços".

Perante a proposta não percebemos se se tratava duma artimanha, má fé, ingenuidade, ignorância ou pura tolice. Vistas bem as coisas nem sequer dum acordo ou transação se tratava. O Presidente propunha-se ceder um bom naco da freguesia da Silva (constante do "seu" mapa) para calar a boca e contentar a freguesia de Carapeços.

Para quem luta pela expansão da Silva (de qualquer maneira, pois tudo lhe serve), ceder terreno da sua terra, só mesmo de quem sabia de antemão estar a oferecer parte do que não era seu para ficar com o resto que também não lhe pertencia.

Matrizes prediais, marcos divisórios, a tradição e o testemunho dos proprietários nada vale. Só o seu famoso mapa que, para ele, se tornou sagrado e intocável porque viera da Torre do Tombo.

Será que o mapa lhe deu a volta à cabeça? Quem sabe?

Se acreditava no mapa e quer uma freguesia da Silva maior, porque se quedou com as marcações na Casa de Nazaré? Os caminhos que dali partem para Espinhoso e para a Lagoa e Bouça Capela, na área do seu mapa, com todas as suas novas moradias, bem numeradas, davam duas belas ruas que não eram de perder.

Espera fazer nova "guerra" nas eleições de 1997?

Como não podia deixar de ser a proposta foi logo rejeitada e não mais se quis falar disso. Mas as suas acções posteriores, agora culminadas com a marcação da Casa de Nazaré, vieram remexer o caso e a questão mantém-se: trata-se de um caso de ignorância, ingenuidade, má fé ou forte paranóia?

Responda quem souber.

Ele finge ou parece desconhecer que o "seu mapa" não foi elaborado para delimitar as extremas das freguesias, mas foi o

estudo-base doutro mapa<sup>1</sup> , que deve conhecer, e mostra as confrontações das freguesias e dos concelhos, entre si, duma forma aproximada, e nada mais.

Mais um esclarecimento sobre esse mapa:

No que respeita a Carapeços e freguesias vizinhas, se este mapa fosse válido (segundo critério do autarca da Silva), daria um bom pedaço da freguesia de Santa Leocádia à de Fragoso, para a tornar confrontante com a de Carapeços, como o mapa indica. Mas não é. Nuns pontos o mapa é impreciso, e nesse está mesmo errado. (Na monografia: "A IGREJA DE CARAPEÇOS, de 1962-1987", no fundo da página 83, um documento de 1757, comprova que nessa data já era assim: Fragoso não confrontava com Carapeços).

Só gente primária e muito estúpida poderia fazer prevalecer as imprecisões ou erros dos mapas sobre o valor dos marcos divisórios que dilimitam as extremas, pois multiplicariam ao "infinito" os casos como este.

c) A Junta PSD de 1985/89, sob a presidência de Joaquim Sousa Rodrigues, registou um terreno "maninho", daquela zona, em Carapeços, quando das louvações levadas a efeito pela Repartição de Finanças (?), sem qualquer oposição. Aliás sempre foi considerado de Carapeços.

Não houve entendimento entre as Juntas.

### 3- Diligências da Junta actual (PS 1989/93).

a) Procurando saber em que fase se encontra o processo entregue na Assembleia Distrital, foi informada de que o mesmo se encontra na Assembleia da República à espera de oportunidade.

b) Tentou diversas conversas com o Presidente e outros membros da Junta da Silva.

<sup>1</sup> Ver página 73.

c) Teve um encontro conjunto, patrocinado pela Câmara Municipal, quando dos censos 91, para um entendimento, que não foi conseguido.

Os mapas de orientação cedidos pelo INE, eram claramente favoráveis a Carapeços.

4- O processo dos Censos 91, que nos foi facultado para exame, confirma as divergências e os problemas.

Contém o quadro dos resultados provisórios, mapas das despesas, o ofício 12/91, de 91.05.15, a denunciar perante o Instituto Nacional de Estatística (Delegação de Barcelos) as situações de conflito e as anomalias verificadas.

Veja fotocópias nas páginas seguintes:


 SERVIÇO DA REPÚBLICA

JUNTA DE FREGUESIA  
DE  
BARCELOS

Carapeços, 15 de Maio de 1991  
Ao Ex.mo Sr. INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA  
DELEGAÇÃO DE BARCELOS PARA OS CENSOS/91  
..... BARCELOS .....

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		12/91	91/05/15

COM COPIA PARA: - EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS.

Face à existência de situações de conflito e de anomalias de recenseamento não resolvidas, com origem no Lugar de Carapecinhos que confronta com a freguesia da Silva, o Coordenador dos Censos/91 da Freguesia de Carapeços, apoiado pela Junta de Freguesia, solicita aos Serviços Concelhios do Instituto Nacional de Estatística que, contra a entrega dos boletins de recenseamento, emitam uma Certidão, declarando que tomaram conhecimento oficial de que: -----

- no Lugar de Carapecinhos, freguesia de Carapeços, confrontando a Sul, com a freguesia da Silva, marginando a Nascente e a Poente com a Estrada Nacional nº 204, e, onde a linha de demarcação fronteiriça assinalada nos mapas enviados pelo INE, está sensivelmente correcta, houve recusa de recenseamento por parte de vários moradores que terão sido aliciados e recenseados pelos agentes e coordenador da freguesia da Silva. Constam, nos nossos boletins, com os seguintes registos: -----

. Secção 2 - Subsecção 05: edifícios 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13.  
. Secção 2 - Subsecção 08: edifício nº. 31.(Lugar Sta. Catarina)

. Secção 2 - Subsecção 09: edifícios nºs. 19; 20 e 21.(L.Gandra)

- um dos moradores do lugar, foi aliciado pelo Sr. Presidente da Junta da Silva para se recensear por esta Freguesia, mesmo pertencendo a Carapeços. Informado dessa impossibilidade, edde que tinha sido vítima de logro e má fé, recenseou-se por Carapeços, onde reside de facto, pelo que, eventualmente, os questionários que lhe dizem respeito, serão apresentados em duplicado pela Silva. Os seus questionários constam na:

. Secção 2 - Subsecção 09: edifício 05.

- acabamos de tomar conhecimento de que um dos moradores que

.../

  
**JUNTA DE FREGUESIA**  
 DE  
 CARAPEÇOS

SERVIÇO DA REPÚBLICA

Carapeços, 15 de Maio de 1991

Ao Ex.mo Sr. INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA  
 DE LEGAÇÃO DE BARCELOS PARA OS CENSOS/91

BARCELOS

Pág. 2

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		12/91 (Continuação)	

/...

recusou recensear-se por Carapeços, terá feito o mesmo em relação à freguesia da Silva, para o que alegará não querer tomar opções. Está identificado nos nossos registos com o questionário:

. Secção 2 - Subsecção 05: edifício 5 (Comerciante)  
 - devolve-se os mapas, com as estremas, em relação à Silva, corrigidas e correctamente assinaladas, de acordo com o que sempre foi tradição, com os marcos existentes, testemunhos e confissões de pessoas idosas e idóneas, tombo da freguesia e, sobretudo, de acordo com os registos matriciais e na Conservatória dos terrenos. Agradecemos tomem a devida nota e procedam às necessárias correções.

Os nossos melhores cumprimentos.

O Coordenador dos Censos/91 de Carapeços

*Bento Lameira Correia Bahiato Barros*

A JUNTA DE FREGUESIA

*Bento Lameira Correia Bahiato Barros*

E a sua recepção pelo Delegado Concelhio (Câmara Municipal de Barcelos):

CENSOS 91



CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

(Gabinete da Presidência)

Eu, Joaquim Pires Ferreira, Delegado Concelhio  
dos Censos 91 a norte do Rio Cávado,  
declaro que tomei conhecimento do  
Ofício com a Ref.: 12/91 de 91-05-10  
referente aos censos 91.

Barcelos, 20 Maio 1991

O Delegado Concelhio

Joaquim Pires Ferreira

Ofício dirigido directamente ao Instituto Nacional de Estatística, na Maia: (Ver APÊNDICE, página 51)

Nota em que refere abusos do coordenador da Silva. (*Ver APÊNDICE, páginas 52 e 53*).

Estes documentos servem para os nossos leitores conhecerem o cuidado posto na elaboração dos Censos, e também mais facilmente poderem avaliar da seriedade com que os responsáveis (no caso) da Silva resolvem os seus problemas.

É uma parte do "dossier" que lhe pomos nas mãos.

5- A correspondência trocada entre a Assembleia Distrital de Braga e o Presidente da Junta da freguesia de Carapeços relativo ao processo pendente na Assembleia Distrital e que depois passou para a responsabilidade e competência da Assembleia da República, onde se encontra. (*Ver APÊNDICE, páginas 54 e seguintes*)

#### 6º - Livros de actas das reuniões da Junta.

Contém actas cujo conteúdo está relacionado com os limites da freguesia.

##### Acta nº12 de 12.09.1960. Sessão extraordinária.

Nesse dia reuniu-se a Junta extraordinariamente pelas dezassete horas no lugar de Espinhoso, limites das freguesias de Carapeços, Tamel (Sta Leocádia) e Silva a fim de ali procederem à colocação do marco que se encontrava no fundo do rio que ali passa, o qual os temporais o valo derruiu junto com o referido marco. Depois de todas as Juntas referidas terem acordado no lugar onde o referido marco devia ser colocado foi o mesmo erguido e enterrado no local por todas as três juntas indicado ficando de fora da terra aproximadamente um metro, o qual ficou colocado próximo do referido rio no campo da Mariza, por alcunha.

Ver fotocópia:

Acta nº 12 de 25-9-1960. Sól vista e viva  
 Sessão extraordinária. dias 20 e 21 de Setembro

Um dia após a reunião e sessão das férias de que  
 resultaram se reuniram extraordinariamente  
 no lugar de Espinhoso, limite das freguesias de  
 Carapeços, Tomel (Santa Leocádia) e Folecho, a fim  
 de ali proceder à elaboração do marco que se  
 encontrava no fundo da praia que ali passa, o  
 qual com os temporais o havia levado para  
 com o nível marinho. Deixou de lado as Juntas  
 referidas terem acordado no lugar onde o re-  
 pido marco devia ser estabelecido, fixo um  
 no igual e estendeu no largo por todos os  
 três festeiros indicados, ficando de fato da forma  
 omissivamente em metade, o qual ficou  
 estendendo-se ao longo do tempo de  
 organização por adempção. É por modo comum  
 não acordar, foi deles nenhuma encarada a respeito  
 da qual para constar se houve a fronte ocidental que  
 em São Miguel Pires da Silva, Secretário da economia  
 e assinou com os demais membros das Juntas

A' instar

Presidente: Daniel Rodrigues da Silva

Secretário: Agostinho José Pinto

Secretário: Maurício Pires da Silva  
Agostinho José Pinto

Este marco, acordado pelas três Juntas, com o de Folecho ou Lamas e o do fundo da Cachada, situado no cimo da bouça, a sul da linha, demonstram o muito pouco ou nenhum valor do mapa contestado na página 28.

Relacionado com o marco de Espinhoso poderemos considerar a "Encruzilhada dos caminhos", assim se denominava o baldio situado a sul das actuais fábricas da Gândara, no lugar de Santa Catarina, desta freguesia de Carapeços.

É um prédio bem identificado, limítrofe com a freguesia da Silva, contíguo à bouça de Francisco Pereira da Cunha Braga (situada a poente), onde se encontrava um marco divisório desaparecido, segundo informações de Maria Coutada, já falecida, e que foi proprietária dessa bouça.

Está colocado no alinhamento dos limites que vem do marco de Espinhoso e passa mais ou menos pela Casa do Gramosa, no sítio em discussão.

Essa bouça, que nós dizemos da Encruzilhada, pertenceu a Teresa Rodrigues da Cunha, viúva, da freguesia de Carapeços que a vendeu a Maria da Conceição Fernandes da Costa, solteira, da freguesia da Silva, Barcelos. Por sua vez a Maria da Conceição vendeu o mesmo prédio a José Maria da Costa Vilas Boas e a Maria Odete Enes Miranda, sua mulher, residentes no lugar de Esqueiro, da freguesia da Silva, que felizmente vive entre nós.

Era a gleba nº9 da divisão dos baldios de Carapeços e pertenceu à citada Teresa até ao dia da sua venda, em 23 de Dezembro de 1936.

A última transação deste prédio teve lugar em 29 de Setembro de 1972. A escritura de compra e venda (Lº nº A 70, a fls. 18, do Primeiro Cartório da Secretaria Notarial de Barcelos), de Maria da Conceição Fernandes da Costa a José Maria da Costa Vilas Boas, refere-se ao mesmo prédio "situado no lugar de Santa Catarina, da freguesia de Carapeços, omissa na matriz há mais de cinco anos, a confrontar de norte com André Pereira da Cunha, sul Maria Fernandes e outros, nascente herdeiros de Padre Sebastião de Sá, do poente com Francisco Pereira da Cunha Braga". (*Ver APÊNDICE, páginas 57 e 58*).

Acta nº8 de Junho de 1976. Trata da sessão da Junta em que foi lido o Edital da Conservatória do Registo Civil de Barcelos, no qual se avisa todos os interessados, de que Carlos da Silva Sousa, residente no lugar do Negro, desta freguesia de Carapeços, pretende anexar o dito lugar ao do Esqueiro, da

freguesia da Silva, donde ele é natural, e para isso requereu àquela Conservatória uma rectificação da naturalidade dos seus filhos Maria Teresa Miranda de Sousa e Zacarias Miranda de Sousa. O público em geral manifestou-se contra o tal senhor Carlos da Silva Sousa, pedindo a demarcação imediata das duas freguesias. Em face disto a Junta deliberou protestar tal requerimento, enviando ao Exmo. Senhor Conservador do Registo Civil de Barcelos, uma certidão desta Acta e pedindo que o processo seja suspenso até futuras averiguações.

Veja fotocópia:

Acta N<sup>º</sup> 8 /

Aos 28 dias do mês de Junho de 1976, pelas 20 horas, reuniu a Comissão Administrativa da Junta de Freguesia de Casapões, no salão da Casa do Povo. Aberta a Ses<sup>ão</sup> foi lida, em voz alta na presença do público presente, a acta anterior, e assinada pelos díz cidadãos aqui presentes Augusto Frentado Neto, e Luiz Gonzaga da Costa, Secretário e Tesoureiro respectivamente. Foi lido ao público o conteúdo do Edital da Conservatória do Registo Civil de Barcelos apurado em 10 do Corrente, em que Carlos da Silva e Sousa, residente no lugar do Negreiro desta freguesia, pretende anexar o dito lugar ao da Esqueiro da freguesia da Silva donde él é natural, e para isso requereu àquela Conservatória uma rectificação da naturalidade de seus filhos - Maria Teresa Miranda de Sousa e Zacarias Miranda de Sousa. O Público em geral manifestou-se contra tal requerimento, pedindo a demarcação imediata das duas freguesias. Em face disto a Junta deliberou protestar tal requerimento, enviando ao Exmo. Senhor Conservador do Registo Civil de Barcelos, uma Certidão desta acta e pedindo que o processo seja suspenso até futuras averiguações. Por não haver quaisquer actos assentes a tratar foi a sessão encerrada ficando a próxima marcada para 25 de Julho.

Barafelos, 28 de Junho de 1976  
O Secretário - Augusto Frentado Neto  
O Tesoureiro - Luiz Gonzaga da Costa

**Acta de 11 de Março de 1979.**

Reunida a Junta da freguesia de Carapeços em sessão ordinária mensal deliberou entre outros assuntos autorizar "o Senhor Presidente a efectuar todas as despesas relacionadas com o processo dos limites com a freguesia da Silva, o qual corre os seus trâmites na Assembleia Distrital".

São documentos muito elucidativos.

### **OBSERVAÇÕES:**

Os elementos que nos foram facultados pela Junta constavam dum memorandum, já escrito, em folhas avulsas, que transcrevemos de forma livre, mas com rigor.

Dele mais consta que "ainda no decorrer do n/ mandato o Snr. Sousa, muito correctamente nos veio pedir autorização verbal para fazer uma movimentação de terras para alargamento de um caminho que fica na zona que ele, agora, diz ser da Silva".

Também "um vizinho do Snr. Sousa, morador ao lado, o Snr. Lobo, grande adepto da "invasão" de Carapeços, veio pedir uma declaração da Junta de Carapeços, no sentido desta Junta declarar que "a casa dele se encontra na Silva". E isto porque, na realidade, o terreno onde a casa se situa, está inscrito em Carapeços, mas a descrição hipotecária ou notarial que pretendia fazer não permitia que o fizesse pela Silva, como muito apaixonadamente desejava fazer".

A Junta declara ainda estar convencida de que "aquilo que o Snr. Sousa fez (ultimamente) foi uma provocação porque ele tinha plena consciência de que o povo de Carapeços ia reagir de forma acalorada".

Isso deduz-se também das suas ausências nas horas que deviam ser de diálogo e pela maneira isolada como pratica as suas façanhas.

## **3<sup>a</sup> PARTE**

### **NOTA FINAL**

Confrontando o sentir da paróquia com a posição da autarquia de Carapeços verifica-se que há coincidência de opiniões. Existe interesse real de ambas as entidades em resolverem o diferendo de maneira definitiva desde que se faça com toda a seriedade e o mais legalmente possível.

Para isso tem de haver um verdadeiro diálogo: interessado, franco, leal.

Que soubessemos só houve a tentativa do diálogo entre os presidentes de junta e párocos no período de 1981/85. Conhecemos o que se passou (*ver pág. 28*), mas não os motivos que lhe deram origem.

Alguém disse, na ocasião, que se tratava de dar uma satisfação devida por promessas elecioeiras, não cumpridas, relacionadas com problemas de limites. Não sabemos.

Embora desse encontro as portas ficassem abertas para se continuar a tratar do caso, de nenhum dos lados se deu novo passo em ordem à resolução definitiva deste assunto.

Mas surgiram outros problemas com as novas matrizes prediais, promovidas pelo Ministério das Finanças, e com os Censos 91. E quantos mais não poderão vir em seguida?

Que se ganha com a ilegalidade e com a indefinição? Quem a deseja e quem a contraria?

Tudo isto são coisas sérias que devem ser tratadas com a maior seriedade.

As notícias dos jornais, com as suas imprecisões e as suas inverdades nada resolvem, mas deviam, ao menos, despertar as

pessoas e incentivá-las a procurarem uma solução justa e harmoniosa.

Para nós os acontecimentos do último verão, que temos referido, foram uma experiência dura e decepcionante. Quando se diz que o tempo é o melhor remédio para curar muitos males, verificar que todo um procedimento negativo, há muito existente, foi terminar no desejo de apossamento da Casa de Nazaré, daquele modo manifesto, é revoltante e desanimador.

Revoltante pela forma injusta e afrontosa como se deu e desanimador por demonstrar a existência de pessoas, de tal calibre, que nada respeitam e, por isso, tornam todo o diálogo impossível. Não respeitam situações de facto, nem documentos, nem testemunhos alheios e apenas se regem pelo seu próprio arbítrio.

E, para mais, atribuem aos outros os próprios pecados, como acontece, segundo o jornal "Público", de 30.09.1991, ao acusar gratuitamente a Junta de Carapeços "de apenas se começar a interessar por aquele lugar desde que se iniciaram as construções" e "desde que há aqui dinheiro e direitos a pagar". Manda também a Junta de Carapeços provar o que já é sabido e não prova ele o contrário.

Por isso não queremos calar por mais tempo tanta falta de seriedade no evoluir deste processo. Mexer na Casa de Nazaré foi o cúmulo, a gota que transbordou.

Tanto a Silva como Carapeços têm obrigação de conhecerem, com rigor, qual é o seu espaço físico e de o definirem, em conjunto, com exactidão. E, mais ainda num lugar habitado e tão conhecido como este. Não querer fazê-lo só mesmo para quem aposte na má fé.

Se Carapeços o deseja duma forma legal e justa e a Silva também se rege pelos mesmos valores qual é o obstáculo que se opõe a um sério entendimento?

José Sousa?

É ele o dono da freguesia e o mandatário e modelo dos seus habitantes?

Não o queremos identificar, neste ponto, com as pessoas da Silva, pois nos merecem maior consideração. Nem pretendemos que abdiquem duma polegada sequer do espaço físico comprovadamente seu.

Carapeços, sabemos, não alimenta qualquer ambição territorial ou outro interesse de ordem lucrativa, como foi por ele acusada, apenas deseja ver reconhecidos os limites que recebeu dos seus maiores e foram aceites, como tal, por ambas as partes. Mas também não gosta que outros se apossem do que realmente lhe pertence.

Portanto, como prova de boa vontadeposta na resolução do problema, se o único ponto da discórdia estiver no actual autarca ou mesmo no seu irmão, sem abdicarmos dos direitos que Carapeços tenha, nada nos custaria alvitrar a desanexação livre do terreno onde se encontram as suas casas, para os podermos recambiar com ele para a terra donde vieram. Seria um preço a pagar pelo bem da paz.

Esclarecemos que isto não passa dum alvitre, meramente pessoal, se pudesse servir de base para um acordo sério e definitivo entre todas as partes envolvidas e ser feito com cobertura legal.

## DECLARAÇÃO

Este trabalho está fundamentado numa tradição unânime, conhecida no decorrer dos últimos anos, no conhecimento directo de alguns factos e em documentos existentes que o comprovam e serão apresentados em apêndice.

Se a paróquia da Silva tem documentos válidos qual o motivo por que não os apresenta?

Mas se consideram documento o pretenso mapa da Silva, referido na página 28, têm que comprovar primeiro o seu valor documental, como definidor de estremas, que para nós é nulo.

Mais declaramos que em todo este trabalho nos abstivemos de formular qualquer juizo de valor de carácter pessoal.

E nos daríamos por bem compensados se algo puder contribuir para a solução do diferendo.

## **APÊNDICE DOCUMENTAL**

Todos os documentos, apresentados no texto ou neste APÊNDICE, são fotocópias reduzidas de documentos autênticos, com o valor que lhes é próprio.

As certidões tanto civis como eclesiásticas completam-se e mostram como as pessoas se contradizem, no decorrer do tempo, conforme as suas conveniências.

Os recortes dos jornais que se seguem, com algumas imprecisões ou inverdades, parecem-nos globalmente objectivos. Documentam e noticiam coisas que desconhecíamos.

São da responsabilidade de quem os subscreveu ou dos jornais que os publicaram.

# Assento de Baptismo

155

N.º 33  
 Nome Zacarias  
 Documentos \_\_\_\_\_  
 Foi legitimado por subs-  
 stituto dos pais celebrar  
 paróquia \_\_\_\_\_  
 a. \_\_\_\_\_ 19 \_\_\_\_\_  
 O Pároco \_\_\_\_\_  
 Foi confir- \_\_\_\_\_ 19 \_\_\_\_\_  
 a. \_\_\_\_\_ dia \_\_\_\_\_  
 OF \_\_\_\_\_  
 C. matrimónio aos \_\_\_\_\_  
 anos de idade com X  
 de \_\_\_\_\_ anos de idade  
 filh. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 nascida \_\_\_\_\_  
 n. \_\_\_\_\_ paróquia \_\_\_\_\_  
 ao \_\_\_\_\_ dia \_\_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_  
 do ano de mil nove-  
 centos e \_\_\_\_\_  
 perante o presbítero \_\_\_\_\_  
 e as testemunhas \_\_\_\_\_  
 O Pároco \_\_\_\_\_

Outras anotações prescritas por direito  
 (Ordenação, Profissão, Declaração de  
 Nulidade de Casamento ou a sua dis-  
 pensa quando rato e não consumado,  
 rectificação)

Aos seis dias do mês de Setembro  
 do ano de mil novecentos e setenta,  
 na igreja de Barcelos desta freguesia  
 de Barcelos arciprestado de \_\_\_\_\_  
 concelho de Barcelos  
 Arquidiocese de Braga, vista a licença  
 baptizar solemnemente \_\_\_\_\_  
 um indivíduo do sexo masculino  
 a quem foi posto o nome de Zacarias, nascido nesta  
 paróquia, no lugar do Negro, a vinte e duas horas do dia  
 vinte e um do mês de Agosto do ano de mil  
 novecentos e setenta, filho legítimo  
 de Carlos da Silva e Lousa  
 de profissão ajudante de carpinteiro natural  
 de e de Amélia da Silva Miranda  
 de profissão doméstica naturais  
 de \_\_\_\_\_ casados católicamente na paróquia de Silva,  
 Barcelos, e são moradores na  
 quele lugar do Negro) X  
 neto paterno de Carlos de Lousa e  
 Teresa da Graça da Silva Vilas Boas  
 e materno de Zacarias Gomes de Miranda  
 e Josefina da Silva Cruzinho  
 Foi padrinho Zacarias Gomes de  
 Miranda de cinqüenta e cinco anos  
 de idade, no estado de Casado,  
 de profissão agricultor, residente \_\_\_\_\_  
 e madrinha sua mulher Josefina da Silva  
 Cruzinho de cinqüenta e quatro anos  
 de idade, no estado de avós maternos  
 de profissão \_\_\_\_\_ residente em Silva, Barcelos  
 E para constar foi lavrado, em duplicado, este assento, que depois de  
 lido perante os padrinhos, vai ser assinado por eles e  
 por mim.

O padrinho Zacarias Gomes de Miranda  
 A madrinha Josefina da Silva Cruzinho  
 O Pároco José Afonso Guedes

# Assento de Baptismo

109

N.º 41  
Nome e Maria Teresa

Documentos

Foi legitimado por sacerdócio dos pais celestes na paróquia

O Pároco

Foi criado a 1.º 19

Contraiu matrimónio aos

anos de idade com Carlos António Constante Almeida,  
de vinte e seis anos de idade, filho de Hermínia  
dos Duarte Almeida e Rosa Antónia Constante Almeida,  
nascida na paróquia da Silva, Barcelos,  
ao sete dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e sessenta e um perante o presbítero

e as testemunhas

O Pároco

Outras anotações prescritas por direito  
(Ordenação, Profissão, Declaração de Nulidade de Casamento ou a sua dispensa quando rato e não consumado, rectificação)

Ao primeiro dia do mês de Dezembro do ano de mil novecentos sessenta e oito, na igreja desta freguesia de São Tiago de Carapeços arciprestado de concelho de Barcelos Arquidiocese de Braga,

baptizou solenemente

um indivíduo do sexo feminino a quem foi posto o nome de e Maria Teresa

nascido nesta paróquia, no lugar do Negro

nas quatro e quarenta horas do dia dezassete do mês de Novembro do ano de mil novecentos sessenta e oito, filho legítimo

de Carlos da Silva e Sousa de profissão afinador naturale de Amélia da Silva Miranda de profissão doméstica naturais

de casados católicamente na paróquia da Silva, Barcelos e moradores no

menionado lugar, do Negro, de Carapeços neto paterno de Carlos de Sousa e Teresa da Graça da Silva Vilas e Boas e materno de Eduardina Gomes de Miranda e Josefina da Costa BruxeuFoi padrinho Carlos de Sousa de cinquenta e oito anos

de idade, no estado de casado, de profissão avô paterno

residente

e madrinha Teresa da Graça da Silva Vilas e Boas de sessenta e três anos

de idade, no estado de avó paterna de profissão doméstica

residente na freguesia da Silva.

E para constar foi lavrado, em duplicado, este assento, que depois de lido perante os padrinhos, vai ser assinado pelo padrinho e por mim, não assinando a madrinha por não saber escrever.

O padrinho D. J. de Freitas

A madrinha

O Pároco Francisco Lourenço Serrão

*Documento referido na página 15*

Fotocópia  
6.8.998

Assento N.º 21114  
LICIA FERREIRA  
VILA DA SILVA E SENA

Documento N.º \_\_\_\_\_

Maço N.º \_\_\_\_\_

### AVERBAMENTOS

1 - Criança baptizada com CARLOS ANTONIO  
SANTOS PINHEIRO, n.º Pcs 501, n.º mto 221991  
na freguesia de Silveira, concelho de Vila do Conde.  
que nasceu em dia 24 de Julho de 1991, hora 09:00  
e mto de 2001. Foi batizado

X  
Documento referido na página 15  
X

### Assento de nascimento n.º 21114

Nome LICIA FERREIRA  
apelidos \_\_\_\_\_

Sexo FEMININA Hora do nascimento 09:00 mto e 09:00  
dia 24 de Julho mês Julho  
e ano 2001 freguesia de Silveira Lugar do nascimento  
freguesia de Silveira

concelho de Vila do Conde Filiação legítima

Pai CARLOS da Silva e Sena

estado casado naturalidade ESPAÑOL

freguesia de Silveira

concelho de Vila do Conde residência habitual:

Silveira freguesia de Silveira

" " concelho de Vila do Conde

Mae MARIA da Silva e Sena

estado casada naturalidade ESPAÑOL

freguesia de Silveira

concelho de Vila do Conde residência:

Silveira freguesia de Silveira

" " concelho de Vila do Conde

Aveugue paterna VILA DA SILVA E DE VILA DA SILVEIRA

Avengue materna MARIA LUISA GOMES da VILA DA SILVEIRA

Declarante o pai

Testemunhas MARIA ELEONOR VILA DA SILVEIRA e MARIA VILA DA SILVEIRA

e MARIA VILA DA SILVEIRA

depois de lido, feito e alia puramente todos

este documento, e considerado, vai ser assinado

pelo declarante, pelas testemunhas

e por mim

Presidente da Junta de Freguesia de Silveira

e de Vila da Silveira

às dez horas e vinte minutos do

dia de agosto de mil novecentos e

trezentos e oito na Junta de Freguesia de Silveira

Vila da Silveira e Sena

José Manuel Diogo Ferreira

Presidente da Junta de Freguesia de Silveira

e de Vila da Silveira

Registado no Diário sob o n.º 19138

Cédula n.º 182956

Fotocópia  
6.8.993

Livro \_\_\_\_\_

Fls. 834

## Assento de nascimento n.º 1671

Nome Tácasiasapelidos Miranda da SilvaSexo fêmeaHora do nascimento vinte e dezoito horas  
dia treze mês Agosto  
e ano mil novecentos e séventoLugar: freguesia de Paredeiros  
concelho de BaixaFiliação legítimaPai Carlos da Silva e Soeiroestado casadonaturalidade freguesia de Silvaconcelho de ParedeirosResidência habitual Mãe Aurélia da Silva Mirandaestado casadanaturalidade freguesia de Silvaconcelho de BaixaResidência habitual Lugar de Negro, freguesia de Paredeiros, BaixaAvós paternos Carlos da Silva e Teixeira da Graça da Silva e Vilela BoasAvós maternos Tácasias de Jesus de Miranda e freguesia da Silva BragaDeclarante o pai

Menções especiais: \_\_\_\_\_

Assento: davado perante o Conservador das Reaes Fárias

às dezasseis horas minutos do dia 13 de Agosto de mil novecentos e sévento+ 1970\_\_\_\_\_  
1671Registado no «Diário» sob o n.º 11157'Assento N.º 1671  
Tácasias (Miranda)  
de SilvaCédula N.º 198715

Documento N.º \_\_\_\_\_

Maço N.º \_\_\_\_\_

## AVERBAMENTOS:

X  
Documento referido na página 15

Fotocópia  
6.8.993

<b>Assento de casamento n.º 679</b>		Fis. 341
O nubente: <u>CARLOS ANTÓNIO COUTADA MIRANDA</u> <u>natural da freguesia de Silva</u> <u>concelho de Barcelos</u> <u>residência habitual na mesma, no lugar de Trás do Prado</u>  <u>filho de Domingos Duarte Miranda</u> <u>e de Rosa Martins Coutada</u>		
A nubente: <u>MARIA TERESA MIRANDA DE SOUSA</u> <u>natural da freguesia de Carapeços</u> <u>concelho de Barcelos</u> <u>residência habitual no lugar de Esqueiro, Silva, Barcelos</u>  <u>filha de Carlos da Silva e Sousa</u> <u>e de Amélia da Silva Miranda</u>		
Hora e data do casamento: <u>16</u> horas e <u>30</u> <u>minutos do dia 07</u> de Setembro <u>de 1991.</u> Lugar da celebração: <u>igreja paroquial da Silva, Barcelos.</u>		
Casamento: <u>católico</u> sem convenção antenupcial		
Os nubentes declararam celebrar de livre vontade o seu casamento, perante <u>o Pároco José Miranda Aviz de Brito.</u>		
Apelidos adoptados: Menções especiais: <u>Duplicado paroquial remetido, hoje, pelo</u> <u>referido pároco.</u> <u>Certificado passado por esta Conservatória no dia 21</u> <u>de Junho de 1991.</u>		
Testemunhas: <u>Francisco Alberto Coutada Miranda, residente</u> <u>no lugar da Boucinha, Silva, Barcelos e Maria de</u> <u>Lurdes Coutada Miranda, residente no referido lugar</u> <u>de Trás do Prado.</u>		
<u>Conservatória do Registo Civil de Barcelos</u> <u>no dia 09</u> de <u>Setembro</u> <u>de 1991. Emendei "Conservatória"</u>		
<i>(Handwritten signature of the Registrar)</i> Registrado no Diário sob o n.º 24174 Averbado sob os n.ºs nos assentes de nascimento n.ºs 2758 e 2444 dos anos de 1968 e 1968 Balcões n.º remetidos à Conservatória d		

Documento referido na página 15

## Documento referido na página 35

  
**JUNTA DE FREGUESIA  
DE  
CARAPEÇOS**

AO  
 INSTITUTO NACIONAL ESTATISTICA  
 CENTRO COMERCIAL VENEPOR  
 R SIMAO BOLIVAR 147 LOJA 12  
 4470 MAIA

SUA REFERÊNCIA                    NOSSA REFERÊNCIA    17/92                    DATA                    92MAI06

**ASSUNTO -CENSOS 91: CARTOGRAFIA UTILIZADA TRABALHOS DE CAMPO**

Junto enviamos o Formulário/Inquerito, anexo ao Ofício datado de 92/04/09, versando o tema em assunto.

Face à existencia de litigios não sanados, com a vizinha freguesia da Silva, juntamos cópia do N/Ofício 12/91 endereçado ao INE/Delegação de Barcelos para os Censos/91, bem como, do respectivo acuso de recepção feito pelo Delegado Concelhio.

No local do conflito: Lug de-Carapecinhos, a linha limítrofe assinalada nos mapas do INE, está correcta e de acordo com os marcos que existiam, com os registos dos terrenos na Conservatória e com a tradição.

Contudo, verificamos algumas anomalias, noutras locais, que assinalamos nos mapas, ainda que não tenham gerado litigios de monta, porque não têm edifícios construídos.

Agradecemos que os competentes Serviços do INE procedam às devidas correções.

Apresentamos a V. Exas. os melhores cumprimentos.  
 Anexo: diversos.

De V Exas.  
 Atentamente  
 O Presidente da Junta

( Bartolomeu Correia Batista Barbosa )

Documento referido na página 36

**2.2 Ocorreram alterações nas designações dos lugares?**

Sim  1 Não  2

Em caso afirmativo, indique as Seções/Subseções onde ocorreram essas alterações:

Secção/Subsecção	Designação do lugar que constava na carta	Nova designação do lugar
	.....	.....
	.....	.....
	.....	.....
	.....	.....
	.....	.....
	.....	.....
	.....	.....
OBSERVAÇÕES		

### **3. TRANSFERÊNCIA DE ÁREAS ENTRE FREGUESIAS CONTÍGUAS**

3.1 Em consequência dos limites de freguesia se encontrarem incorrectamente traçados na cartografia, ocorreram transferências de Secções/Subsecções desta freguesia para as freguesias contíguas?

Sim  1 Não  2

3.2 Ocorreram transferências de Secções/Subsecções de freguesias contíguas para esta freguesia?

Sim  1 Não  2

**Em caso afirmativo, identifique-as:**

O Presidente da Junta de Freguesia

Data: 92105106 X

MUITO OBRIGADO

## Documento referido na página 36



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

### Núcleo de Cartografia

#### Base Geográfica de Referenciação Espacial

Cartografia utilizada nos trabalhos de campo dos CENSOS 91

A preencher pelo INE	Direcção/Serviço Regional ..... Distrito ..... Concelho ..... Freguesia .....								
Dir/Serv regional <input type="checkbox"/>									
DT: CC: FR: <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>									

### ALTERAÇÕES OCORRIDAS NA CARTOGRAFIA UTILIZADA NA OPERAÇÃO CENSOS 91

#### 1. LIMITES DE FREGUESIA:

1.1 Os Limites de freguesia traçados na cartografia estavam:

- |  |                                       |
|--|---------------------------------------|
| Correctos e não foram rectificados na cartografia              | <input type="checkbox"/> 1            |
| Incorrectos e não foram rectificados na cartografia            | <input type="checkbox"/> 2            |
| Incorrectos e só foram rectificados na Panorâmica de Freguesia | <input checked="" type="checkbox"/> 3 |
| Incorrectos e só foram rectificados nas Cartas de Pormenor     | <input checked="" type="checkbox"/> 4 |
| Incorrectos e foram rectificados em ambas                      | <input type="checkbox"/> 5            |

1.2 Fonte responsável pela rectificação dos limites de freguesia:

- |                           |                                       |
|---------------------------|---------------------------------------|
| Câmara Municipal          | <input type="checkbox"/> 1            |
| Junta de Freguesia        | <input checked="" type="checkbox"/> 2 |
| Outra (Especifique) ..... | <input type="checkbox"/> 3            |

1.3 Situações de litígio com as freguesias contíguas:

- |                                    |                                       |
|------------------------------------|---------------------------------------|
| Não existiam                       | <input type="checkbox"/> 1            |
| Existiam e foram ultrapassadas     | <input type="checkbox"/> 2            |
| Existiam e não foram ultrapassadas | <input checked="" type="checkbox"/> 3 |

#### 2. LUGARES

2.1 Ocorreram alterações nos limites dos lugares?

Sim  1 Não  2

Em caso afirmativo, indique as Secções/Subsecções onde ocorreram essas alterações:

Secção/Subsecção	Designação do lugar
01210105	
01210108	} situaçao de litigio com a Freguesia da Silva - conforme cópia do n/ffco n: 12/91
01210109	dirigido ao INE - delegacia de Barcelos para os censos /91

V.S.I.F.

Documento referido na página 36

ASSEMBLEIA DISTRITAL DE BRAGA

TELEFONE 22723

613280

792011

612333

Exmo. Sr.

Presidente da Junta de Freguesia de  
CARAPEÇOS

4750 - BARCELOS

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	DATA
		Of. 392 P.º B-12/5 Liv.º 8	28.5.1951

ASSUNTO: - DIVERGENCIA DE LIMITES ENTRE AS FREGUESIAS DE SILVA E CARAPÉCOS

Porque na ocasião, apenas enviamos ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Silva, junto remeto agora fotocópia do despacho de 15 de Abril findo, do Exmo. Governador Civil e Presidente desta Assembleia Distrital, sobre a criação de novas freguesias e limitação de freguesias e lugares já existentes.

A legislação a que se faz referência no citado despacho não deverá tardar a ser publicada, uma vez que, segundo a imprensa diária, já foi aprovada em Conselho de Ministros.

Com os melhores cumprimentos.

O CHEFE DA SECRETARIA,

  
\_\_\_\_\_  
António Augusto Soares Fernandes

Documento referido na página 36

**Governo Civil do Distrito de Braga**

ASSEMBLEIA DISTRITAL DE BRAGA | Gabinete do Gobernador

**ENTRADA**

00389 | 15.4.80

Pm - 0-23/ / // D E S P A C H O

Atendendo a que, segundo divulgação pública do Senhor Ministro da Administração Interna, está a ser elaborada e irá ser brevemente publicada nova legislação sobre criação de novas freguesias e delimitação de freguesias e lugares existentes;

Atendendo a que, no âmbito da Assembleia Distrital, se encontram pendentes para apreciação vários pedidos de delimitação de algumas freguesias e de criação de novas;

Atendendo a que alguns desses processos foram remetidos a diversos advogados, para formulação de pareceres relativamente ao aspecto técnico-jurídico dos problemas deles emergentes, por forma a possibilitar uma mais cabal elucidação e informação em ordem a uma decisão atempada, fundamentada e tão rigorosa quanto possível;

Determino:

1- Que todos os processos de delimitação de lugares e freguesias e de criação de novas freguesias, aguardados, pendentes, na Secretaria, até à elaboração dos pareceres jurídicos que foram solicitados a diversos advogados e até à publicação de nova legislação que regulamente a forma de apreciação e decisão de assuntos desta natureza, o que se espera venha a ser em breve emitida;

2- Que, entretanto, do facto seja dado conhecimento a todas as freguesias e respectivos órgãos autárquicos interessados;

3- Que desta decisão seja dado conhecimento à Assembleia Distrital, no período de Antes da Ordem do Dia, da próxima reunião que venha a realizar-se;

Braga e Governo Civil do Distrito, 15 de Abril de 1980

O GOVERNADOR CIVIL,

*Fernando Alberto Matos Ribeiro da Silva*  
 Dr. Fernando Alberto Matos Ribeiro da Silva

## Documento referido na página 36

Exmo. Sr.

Presidente da Junta de Freguesia de  
CARAPEÇOS

4750 - BARCELOS

Ofº.305  
Procº.B-12/3 Livº. 9

9.7.1982

ASSUNTO: Divergência do limites entre freguesias. Lei nº. 11/82, de 2 de Junho, que revogou expressamente os artigos 8º., 9º. e 12º. do Código Administrativo.

Comunico a V. Exa. que esta Assembleia Distrital deliberou aprovar por unanimidade, na sua reunião ordinária realizada no passado dia 6 do corrente mês, uma proposta por nós apresentada relativa ao assunto em epígrafe.

Esclareço V. Exa. de que, nos termos do disposto na Lei em epígrafe, deixou esta Assembleia Distrital de ter qualquer participação na matéria em causa e que toda a competência para decidir e legislar é de exclusiva responsabilidade da Assembleia da República, pelo que se considera revogada a deliberação deste órgão autárquico de 27 de Março de 1981.

Solicito a V. Exa. se digne dar conhecimento do conteúdo do presente ofício ao Sr. Presidente da Assembleia dessa Freguesia.

Eis o que me sempre transmitir a V. Exa. em cumprimento do deliberado por esta Assembleia Distrital.

Com os melhores cumprimentos.

O CHEFE DA SECRETARIA,

*António Augusto Soares Fernandes*  
António Augusto Soares Fernandes

Documento referido na página 38



*Procurador de Venda*

1º Teresa Rodrigues da Cunha, viúva da freguesia  
de Carapicuíba, ~~de São João do~~ de Barcelos.

2º Maria das Graças Ferreira Costa, viúva da  
freguesia da Oliveira ~~que meus~~.

Pela primeira foi dito que é seu bens e pertencentes  
seguinte predio: terreno, banca, donatários, que fazem de Carapicuíba  
freguesia de Carapicuíba que compreita pelo seu  
seu marido, Maria da Cunha, e outros, pelo seu  
Maria Ferreira e outros; pelo seu marido, falecido  
Sebastião de Sá de Lira, atualmente paroço de São Paulo  
da Virgem e pelo ponto com a confissão, que este pre-  
sio foi da segunda divisão dos bairros e não pertenceu  
quinhão e por motivo de que a gleba nº 9 da sua  
sua divisão; que estava juntar e contratada a vender à  
segunda pactuante, parte dessa gleba sendo a metade mai-  
or ou menor, já dividida para que se a confrontar, pelo lado  
nascença e sul, com caminho e pelo lado com a segunda  
pactuante compradora, pela quantia de trezentos escudos  
que da mesma já se obteve e da qual elle paga e que toca  
elle fago entregar do mencionado terreno com todas as cur-  
sas e sagrarias que os mesmos predios tinham, compromis-  
tendo-me a amparar a escritura de venda quando a mesma  
segunda pactuante elle comprova, ou a quem a represente, não

Documento referido na página 38

a jurema agora foi faltas  
comarca para responder  
quando seja suscitada qualquer demanda propriedade a  
restituir. Meio dinheiro recibido em dívidas, como se não se  
será nem poderá, fui a Alívio Pereira de Andrade, casado  
na pequena de Lages, que estando presentes os mesmos  
seus, nôltro negociante e escravo, proprietário, esteja pequena da Silva, aquela  
da de São Pedro, que todos os que não passam de vinte  
e ser lhes enviado a sua prece, a quantia de todo  
de que se pede coladas, estam filhos ficam na liberdade  
de trinta centavos.

Parcela n.º 23 de 1936



Sebastião Pereira de Brito

5161

919

05228044

Documento referido na página 6

PÚBLICO, 30-9-1991

local 50 SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO 1991

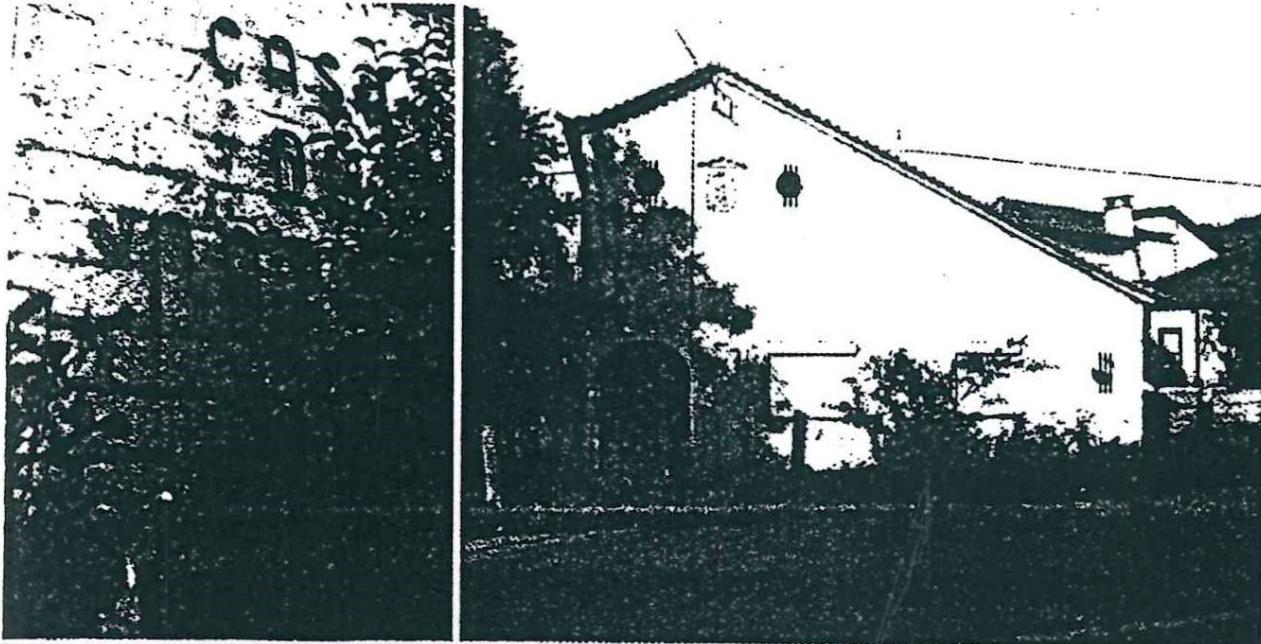
resid  
são  
sia, i  
giost  
Cae  
"que  
mori  
A pa  
-se r  
reali  
com  
poder

A  
tem,

Barcelos: censo reaviva embargos de um antigo conflito territorial

# Duas freguesias de costas voltadas

FOTOS DE CANDIDO CURRIN



Divisória das freguesias é na casa da Nazaré ou na casa do Gramosa? ...

Francisco Fonseca\*

*É uma história antiga, como várias outras espalhadas pelo país: duas freguesias de Barcelos reclamam, ambas, o mesmo lugar. Quem lá mora, sente na carne as dificuldades deste imbróglio, quando quer casar, ou tratar de terrenos, ou comprar e vender. Ultimamente, o recenseamento geral à população veio reavivar a velha querela. E quando morrer alguém do lugar, onde será sepultado?...*

**A**s freguesias de Carapeços e de Silva, no concelho de Barcelos, vivem, desde o princípio dos anos 70, uma guerra surda, por causa da delimitação territorial: Carapeços afirma que o lugar de Carapecinhos, a Sul da freguesia e no extremo Norte de Silva, sempre lhe pertenceu, desde a fundação; Silva, por seu lado, reivindica os terrenos como parte integrante do lugar do Esqueiro.

As teimas estão por tirar e documento algum consegue provar, com clareza, a divisão territorial das duas freguesias naquela confrontação. Os mapas oficiais são contraditórios e os tombos (ou seja, os inventários de todas as marcações territoriais), indicam velhos marcos que deixaram de existir há muito tempo. A guerra, ninguém a quer declarar, por isso mantém-se surda. No entanto, os padres das duas freguesias e as Juntas de Freguesia não se encaram com à-vontade. A população, essa, vive de costas voltadas uma para a outra, como sempre o fez. As rivalidades são velhas, embora não profundas.

A desavença não deixa de ser grave, nomeadamente para quem mora na zona de conflito. Negócios gorados, casamentos processualmente complicados, contradições jurídicas peculia-

res e uma certa instabilidade social são as consequências mais evidentes.

### O direito de evangelizar...

“A história é simples”, conta Alcino Pereira, pároco de Carapeços: “Sempre se entendeu que aquelas terras eram de Carapeços. Os tombos o referem e a tradição o diz. E nunca nada disso foi posto em causa. Até que, nos anos 60, a Junta de Silva começou a construir naqueles terrenos. Mesmo aí não havia dúvidas, nem qualquer problema. Baptizavam os filhos na nossa freguesia e pagavam os direitos à paróquia. Em 1973, a família do actual presidente da Junta de Silva, que lá mora, começou a dizer que aquilo é da Silva. De forma que as casas que construíram começaram a registá-las como sendo do lugar do Esqueiro (Silva), o lugar que faz fronteira com Carapecinhos. E a primeira coisa que fizeram foi fechar a porta ao compasso, na Páscoa. Depois, começaram a pedir para mudar os registos dos baptismos dos filhos para a Silva e eu não deixei. E, por fim, quando apareceu, há poucos meses, o primeiro casamento de uma rapariga do lu-

gar, não pediram autorização para casar na Silva".

Alcino Pereira diz que há "má-fé" de algumas famílias, principalmente da de José Sousa, presidente da Junta de Freguesia da Silva, e que a reivindicação já lhe trouxe muitos problemas. Não se importa que Carapecinhos fique para uma freguesia ou outra, embora se revele acérrimo defensor da parcela como parte integrante da sua freguesia, o que entende é que as autoridades têm de intervir e de decidir. Enquanto isso não acontecer, aquelas terras são da sua paróquia e entende injusto que o padre da outra freguesia exerça a evangelização no lugar. Não abdica dos que nasceram na sua terra e, por isso, diz que todos terão que cumprir com as leis vigentes: "Se alguém for de Carapeços e quiser autorização para casar noutra freguesia tem que me pedir, a não ser que um dos noivos seja paroquiano dessa freguesia. De contrário, terá que cá vir ou pedir autorização ao bispo".

A parcela de terreno onde existe o conflito não é muito grande e nela apenas vivem 15 famílias. No entanto, é o suficiente para se terem levantado diversos problemas. A Serralharia Lobo quer desipotecar o edifício onde está instalada. Para isso, precisa que a documentação (matriz rústica e urbana) esteja em sintonia, pois a empresa não pode existir em Carapeços e em Silva, se o edifício e o terreno estão implantados num

só lugar — mas o terreno está registado em Carapeços, o edifício em Silva. O proprietário solicitou um atestado à Junta de Carapeços, para que comprove que o terreno está na Silva, mas a junta recusa-se, como é óbvio. A firma não pode realizar a operação de que tanto necessita. Outro caso bem elucidativo desta circunstância é o da oficina do presidente da Junta de Silva. José Sousa quer doar a oficina ao seu filho, mas não pode, porque subsiste também a contradição entre os dois registo.

As populações das duas freguesias nunca se envolveram em qualquer conflito que tivesse por argumentos a violência. No entanto, todos são unâmindes em afirmar que vivem de costas voltadas. Não convivem socialmente, não há muitos casos de casamentos realizados entre paroquianos das duas freguesias e organizações culturais e desportivas não colabaram. E, a provar a falta de interesse em compartilhar amizades com a vizinhança, está o facto de os moradores da área do conflito se acharem naturais e residentes da Silva. Por isso, são paroquianos desta freguesia, pagam os seus direitos religiosos, frequentam os cafés e a Casa do Povo. No entanto, "quando alguém deste lugar morrer, a história vai aquecer". A paróquia de Carapeços acha-se no direito e na obrigação de realizar o funeral e a família com certeza que vai chamar o padre de Silva.

... ou o dever  
de se recensear

A história ainda vai curta e tem, há pouco tempo, um novo episódio — o censo. Bartolomeu Barbosa, presidente da Junta de Carapeços, recorda-o: "Na altura em que lá fomos fazer o Census 91, as pessoas reagiram mal e não se quiseram recensear. Disseram-nos que estavam inscritos no recenseamento eleitoral na freguesia de Silva, que eram de lá e que agora não iam fazer ao contrário". Perante tal atitude, a Junta de Carapeços fez o levantamento das habitações e enviou os mapas com um protesto, denunciando a recusa daqueles moradores. Mas os moradores não ficaram por ser contados. O presidente da Junta de Silva incluiu-os na sua freguesia. A Junta de Carapeços continua a protestar e, para ironizar com a situação, diz que "ele não é presidente da Junta de Silva. Se é, é emprestado, porque mora em Carapeços".

Pelo seu lado, o presidente da Silva entende todo este conflito como uma "mentira" e acusa a Jun-

ta de Carapeços de apenas se começar a interessar por aquele lugar desde que se iniciaram as construções, "desde que há aqui dinheiro e direitos para pagar". José Sousa afirma que quem tem defendido os interesses dos moradores é a sua Junta. Desafia a autarquia de Carapeços para "provar que a divisória não é na casa da Nazaré, mas sim na casa do Gramosa, como eles dizem!".

Bartolomeu Barbosa já desenvolveu diversos esforços para resolver a questão. No entanto, não obteve qualquer resposta. "Em 1976, a Junta enviou um 'dossier' à Assembleia Distrital e à Assembleia da República; mas, até hoje, nada". Para o autarca, a situação é cada vez mais difícil de resolver, "até porque os mapas e os tombos são contraditórios e todo o processo esteve adormecido durante muito tempo. Temos esperança de que alguém venha a tomar uma decisão e acabar em definitivo com esta confusão".

Quanto aos moradores, a situação é, para muitos, caricata, conforme nos confessa o padre de Carapeços: "Dão esmola a um, e ao outro, por não saberem o que fazer, também dão". ■

\* correspondente

PÚBLICO, 2-8-1993

nte de Lima

mento

diversos indivíduos de  
ejos de um casamento,  
m, em Ponte de Lima,  
, provocou a morte de  
em gravidade noutros  
am no acampamento  
to ao rio Lima e próxi-  
as prolongadas celebra-  
entre ciganos.

vita-feira, os festejos es-  
hipótese aventada com  
o sucedido é a de uma  
lo levada a consequê-  
e se vivia na altura. Na  
aves, recorde-se, con-  
ram com 11 feridos.  
al de que algo de estran-  
-se na correria de au-  
s serias dos carros da  
rde, já só restavam no  
dos participantes no  
irmão da noiva e resi-  
nte Nova, em Ponte de  
pois, em consequência  
abeça. O seu pai, José  
perna, tendo tido alta  
do extraído o projétil.  
ido por dois golpes su-  
mbém por regressar a  
mento no Hospital de  
ia, os incidentes não se  
apurámos, cerca das  
ntado incendiar, sem  
à Ponte Nova.

avançadas para expli-  
m-se com as posições  
nte de Lima quanto a  
ampamentos de ciga-  
envolvimento no trâ-  
nteiro terá defendido  
ocorrido na passada  
ra de Chaves, de que  
s violentas dos restan-  
teria sido o ajuste de  
em Chaves.

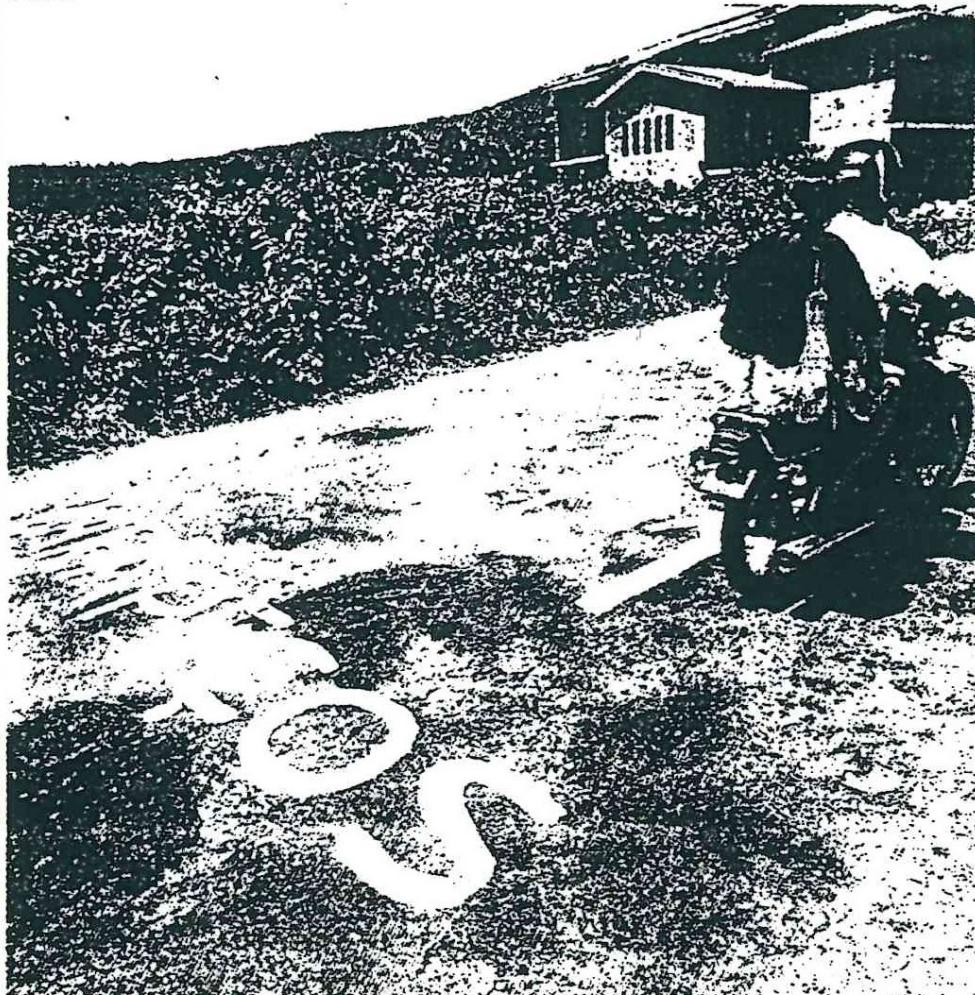
imeiros depoimentos  
explicação mais plau-  
exaltação provocada  
rigações estão ainda  
letenções ou apreensões-

*Conflito fronteiriço entre freguesias de Barcelos*

# A guerra das tintas

PAULO RICCA

p. 41



Conflito fronteiriço agita freguesias de Barcelos

# Uma questão de metros

DUROU POUCO a reunião de moradores da freguesia de Carapeços, Barcelos, ontem de manhã na Casa do Povo local, para decidirem quais as medidas que deveriam ser tomadas no litígio fronteiriço aceso com a Junta da vizinha freguesia da Silva.

Há precisamente uma semana, os moradores de Carapeços já haviam ocultado com nova camada de tinta os números de polícia que o presidente da Junta da Silva havia pintado na véspera nas portas e portões de diversas moradias sobranceiras à EN 204, por considerarem que estas se situavam dentro dos limites da sua freguesia. Ontem, e após a Junta da Silva ter numerado novamente as casas junto à estrada, uma centena de moradores de Carapeços não esteve com meias-meditidas e, sem cuidar de qualquer discussão, saíram todos impestivamente para a rua armados de balde e pincel para traçar

rem no piso da estrada uma linha divisória, com uma seta apontada a norte, sob a qual inscreveram o nome da sua freguesia.

Pouco depois das 10h00, a fronteira entre estas duas freguesias, reclamada pelos habitantes de Carapeços, ficava definitivamente assinalada no asfalto. Isto para irritação dos seus vizinhos da Silva (menos de metade, em número e área) que consideram os limites fronteiriços da sua freguesia situados umas centenas de metros mais acima, na estrada que liga Barcelos a Ponte de Lima.

O teor das intervenções proferidas na Casa do Povo não deixava, aliás, qualquer dúvida quanto à determinação dos moradores em defesa do território da freguesia que consideram estar a ser esbulhado. Bartolomeu Barbosa, presidente da Junta de Freguesia, afirmou aos carapecenses presentes ter na sua posse

documentos probatórios dos limites da freguesia, alguns dos quais com séculos de existência, e que "as diligências tomadas contra as tentativas de usurpação têm esbarrado na burocracia e no comodismo geral".

"Todos os presentes", como sintetizou, em jeito de acta, Assis Tomé, secretário da Junta, "condenaram as ilegalidades e as sa-loïces do sr. Sousa, presidente da Junta da Silva, levantando-se inúmeras vozes exaltadas e ameaçadoras contra a sua provo-cação", chegando algumas delas a advogar o boicote às eleições e o corte de estradas. Assis Tomé considerou ainda ser do "domí-nio público" o facto de o presi-dente da vizinha Junta de Fre-guesia ter pedido, "ainda há pou-cas semanas, uma licença de adi-tamento de obras em casa sua, tendo de o requerer, natural-mente, como sendo da freguesia de Carapeços".

Mas não foi só o número da casa do presidente da Junta da Silva, José Vilas Boas de Sousa, a banhos nas Marinhais de Es-posende, que os carapecenses mais exaltados ontem de ma-nhã voltaram a fazer desaparecer, sob nova camada de tinta, depois da reunião da Casa do Povo. Foi o que aconteceu em mais de dezena e meia de mora-

dias e estabelecimentos que a Junta de Carapeços considera instalados dentro dos limites da sua freguesia, nomeadamente a loja de Vilas Boas de Sousa, a Electro Geral, a residência de um seu cunhado e ainda o Café Aldeia Nova, que pertence a ou-tró cunhado do presidente da Junta da Silva.

O proprietário do café, José Teixeira Vilas Boas, sorri quando se lhe pergunta qual a reacção dos habitantes da Silva. Vão vol-tar a pôr novos números nos por-tões destas casas? Apagar a deli-mitação fronteiriça pintada des-de ontem na estrada para Ponte de Lima? "Nada disso", respon-de. "Vamos simplesmente acres-centar uma coisa debaixo da li-nha e da palavra Carapeços que eles pintaram na estrada". E o dono do café não se faz rogado para revelar o que ali vai ser acrescentado: "Vai ficar assim: 'Carapeços a 500 metros'". ■

BARCELOS POPULAR, 10-10-1991

# Conflito territorial divide Silva e Carapeços

A história é antiga, mas nos princípios dos anos 70 é que tudo se reavivou. Os moradores do lugardo Esqueiro, na Silva, começaram a construir para Norte e Carapeços sentiu-se invadida. Em questão, uma parcela de terra (um lugar) que a Junta e Paróquia de Carapeços sempre afirmaram como seu, mas que nunca o «cuidaram», porque ninguém lá morava. Hoje, e depois de estar lá construída uma vin-

tena de habitações, cujos proprietários são provenientes do lugar do Esqueiro (Silva), tudo ficou diferente e a parcela de terra, a que Carapeços chama «Carapecinhos», é disputada pelas duas freguesias. Os tombos e os mapas não são claros e por vezes contraditórios. Os marcos que faziam a de-limitação das duas freguesias desapareceram e, hoje, só a tradição deixa opinião sobre o caso. Os de

Carapeços dizem que a linha divisória passa na Casa do Gramosa, os da Silva incluem a parcela no lugar do Esqueiro e marcam o limite pela casa da Nazaré.

Este conflito ainda não provocou qualquer desacato entre as freguesias, nem cenas de violência. Mas, tem gerado, em momentos importantes, alguns desentendimentos, em particular, entre as juntas e as paróquias. A última situação em que o diferendo se reacendeu foi com os censos. Os moradores nesta parcela de terreno recusaram o recenseamento populacional na freguesia de Carapeços.

Pelo seu lado, a Junta desta freguesia enviou os mapas com o registo dos edifícios, mas, ob-

viamente sem moradores. A Junta da Silva encarregou-se da população. Para o censo restou a incongruência de um lugar com casas e terrenos numa freguesia e os seus ocupantes noutra.

Mas mais caricato, fruto deste conflito, são os registos dos prédios rústicos e urbanos. Os terrenos deste lugar estão registados em Carapeços e os edifícios na Silva. A incongruência mantém-se e parece ser problemática ao ponto de já ter impedido negócios, doações e operações bancárias.

O dono de uma oficina de reparações eléctricas, o senhor José Sousa, não pode fazer a doação da oficina ao seu filho porque subsiste o problema dos registos do rústico e urbano estarem em duas fregue-

sias diferentes. O senhor Sousa tentou que a Junta de Carapeços passasse uma declaração para que houvesse sintonia na documentação, mas recusa-se, porque diz que aquele lugar não é da Silva. Outro exemplo caricato é da serralharia Lobo.

Esta empresa pretende desipotecar o edifício onde está instalada, mas a Junta de Carapeços mantém a sua posição e não passa o documento a provar que terreno e edifício estão num só lugar.

## Conflito religioso

No plano religioso o conflito também se manifesta. Os moradores de Carapeços fecharam a porta ao compasso na Páscoa, e passaram a fazer a sua vida religiosa na Silva.

Há bem pouco tempo, surgiu mais um caso para alimentar a discórdia - Um casamento de uma jovem do lugar. O padre de Carapeços diz que a noiva é de Carapeços e tem que lhe pedir autorização para casar, a não ser que o noivo seja da freguesia onde se realize o casamento, ou que solicitem a prévia autorização ao bispo.

Segundo o que apuramos, o noivo era mesmo da Silva e o conflito não se manifestou.

Mas como a família se reivindica da Silva não estava disposta a casar em Carapeços, fosse de que forma fosse.

Em conclusão, os moradores deste lugar, não abdicam das suas convicções e não querem deixar a freguesia.

Vão à missa à Silva, pagam os seus direitos ao padre, frequentam os cafés, a Casa do Povo e não querem saber de Carapeços. A Junta de freguesia de Carapeços, pelo seu lado, não abre mão do lugar, diz que a história prova que Carapinhos sempre pertenceu a Carapeços e que a birra é nova e da responsabilidade da família do presidente da Junta da Silva que, como é óbvio, não quer pertencer a outra freguesia, porque mora em Carapinhos.

Ambas as Juntas de freguesia já desenvolveram diversos esforços junto da Câmara e Assembleia Distrital, mas nada foi feito para dissolver o conflito. Entretanto, as duas freguesias vivem de costas voltadas uma para a outra à espera que, um dia, alguém resolva a situação.

Francisco Duarte

PÚBLICO, 30-7-1993

Luta de fronteiras entre duas freguesias

30/7/93

## Ânimos exaltados em Barcelos

A LUTA pela definição da linha de fronteira que divide as freguesias de Silva e Carapeços, no concelho de Barcelos, voltou a reacender-se no passado fim-de-semana. O presidente da Junta de Freguesia de Silva decidiu colocar o número de polícia às casas que estão na faixa de terreno reivindicada por ambas as freguesias e a população de Carapeços não gostou e, no outro dia, pela manhã, juntou-se e foi apagar os algarismos.

Silva também não gostou da atitude e, no dia seguinte, voltou às pinturas. Agora, a Junta de Carapeços não se responsabiliza pelo que os habitantes possam vir a fazer. As conversas de café são acaloradas, revelam fortes sinais de disposição para a violência, o que leva a crer que tudo possa vir a acontecer. Quem tem controlado os ânimos nestes dias é o presidente da Junta de Freguesia, que não quer ver o diferendo resolvido dessa forma, mas de forma oficial.

A questão é velha, mas nunca foi muito polémica. O lugar era ermo e, mais marco para norte, mais marco para sul, nunca os ânimos se mexeram desta forma. Com a recente

ocupação dos terrenos, tudo se modificou. Alguns dos novos moradores, oriundos de famílias de Silva, não quiseram mudar de freguesia e tudo se complicou, até porque um desses moradores é o presidente da Junta de Silva.

Chegou a primeira Páscoa e o diferendo começou a discutir-se a nível religioso, pois os párocos tiveram que decidir a quem competia levar a cruz a beijar aos cerca de 100 moradores actuais. O mesmo acontece em relação a baptizados e casamentos. Depois, há casos de registos de propriedade nas Finanças de Barcelos em que as matrizes atribuem os terrenos a Carapeços, mas há quem tenha feito escrituras de venda de terras colocando-as na Silva. Até que, neste fim-de-semana, aconteceu um breve levantamento.

Francisco Arrais, secretário da Junta de Carapeços, pensa que tudo se poderá resolver, mas deixa o alerta: "Não queremos violência, mas custa-nos a aguentar os ânimos exaltados da população, que não permite que lhe invada a terra". ■

Francisco Fonseca

BARCELOS POPULAR, 21-11-1991

# Estrema divide Silva e Carapeços

Um morador de Carapeços, devidamente identificado pela redacção, a propósito do nosso trabalho com o título em epígrafe publicado em 10 de Outubro do corrente ano, dirigiu-nos a carta que transcrevemos na integra.

**Exmo Senhor Director:**

Carapeços e Silva, duas freguesias em guerra surda, cujos párocos e autarcas não se encaram com à-vontade e os dois povos a viverem de costas voltadas, foi a notícia mais sensacional, em jornais das últimas semanas.

Que terão pensado os leitores que a viram? Para nós, radicados no meio, era estranha. Víamos os párocos a conviverem familiarmente e a entreajudarem-se nos trabalhos habituais, em público, sem recusas nem reservas, como sempre faziam. Nem detectámos algo de menos pacífico entre os autarcas e os povos em causa.

Afinal que se passa? Alguém terá falseado a verdade e induzido o jornalista em erro? Que terá motivado a notícia? Foi o que procuramos saber para nosso conhecimento e esclarecimento dos leitores. A verdade parecia-nos em crise.

Há, de facto, um diferendo latente entre as freguesias. Não é antigo, ao contrário do que poderá deduzir-se dos jornais, pois tendo sido forjado nos princípios do ano de 1973,

como se lê numa monografia da Carapeços, mantém-se actual. Trata-se sim da delimitação entre as duas paróquias que, antes daquela data, passava pela «Casa dos Gramosa», colocada sobre a linha divisória. Discutia-se, então, a qual delas pertencia, nada mais. Que estava nos limites, havia consenso.

E que os seus moradores se consideravam em Carapeços era do conhecimento geral. Os documentos da ocasião, à disposição de quem os queira examinar, ainda hoje o confirmam. Dali para norte nunca houve questões.

Causa-nos por isso espanto, o atrevimento das pessoas que tão despudoradamente atentam contra a verdade que antes conheciam e respeitavam. E agora, pretendem arbitrariamente desviar a linha divisória muito para dentro de Carapeços... até à casa de Nazaré (?!), pelo que acabamos de ler.

Aí é que está o pomo da discórdia. Como levá-las a sério?

Sé o jornalista nos pode merecer reparos numa ou noutra afirmação ou em aspectos meramente formais da linguagem usada e, nos parece, deveria ouvir um maior número das pessoas implicadas na questão, achamos o seu trabalho meritório e objectivo.

Levanta problemas que desconhecíamos, cujas implicações e dificuldades criadas aos habitantes do sítio são derivadas da situação anómala e falsa que teimam manter, mesmo quando isso demonstra a sua sem razão.

É um trabalho isento, sem juízos de valor. Notícia somente.

Achamos ser dever nosso advertir os leitores, por não existir qualquer guerra ou má vontade entre as duas paróquias. Quando muito poderão existir algumas pessoas pouco rectas e mal intencionadas que se servem da inverdade para atingirem os seus objectivos.

O autarca da Silva, segundo o correspondente, insinua que, todo este conflito é uma mentira. E é verdade, só não declara de que lado está o mentiroso que o promove e alimenta. Acusa também a Junta de Carapeços de interesseira e cobiçosa dos dinheiros do lugar, como se fosse atribuição das juntas, quando ali não existiam as casas actuais, intrometerem-se na vida dos agricultores e nos seus trabalhos e, agora que existem, não possam e devam interessar-se pela resolução dos problemas do seu povo. Uma contraverdade.

Essa dos dinheiros lembra-nos a atitude da velha marafona que dizia: «acusa primeiro, filha, antes que chamem a ti».

É uma acusação torpe e contraditória, tristemente reveladora.

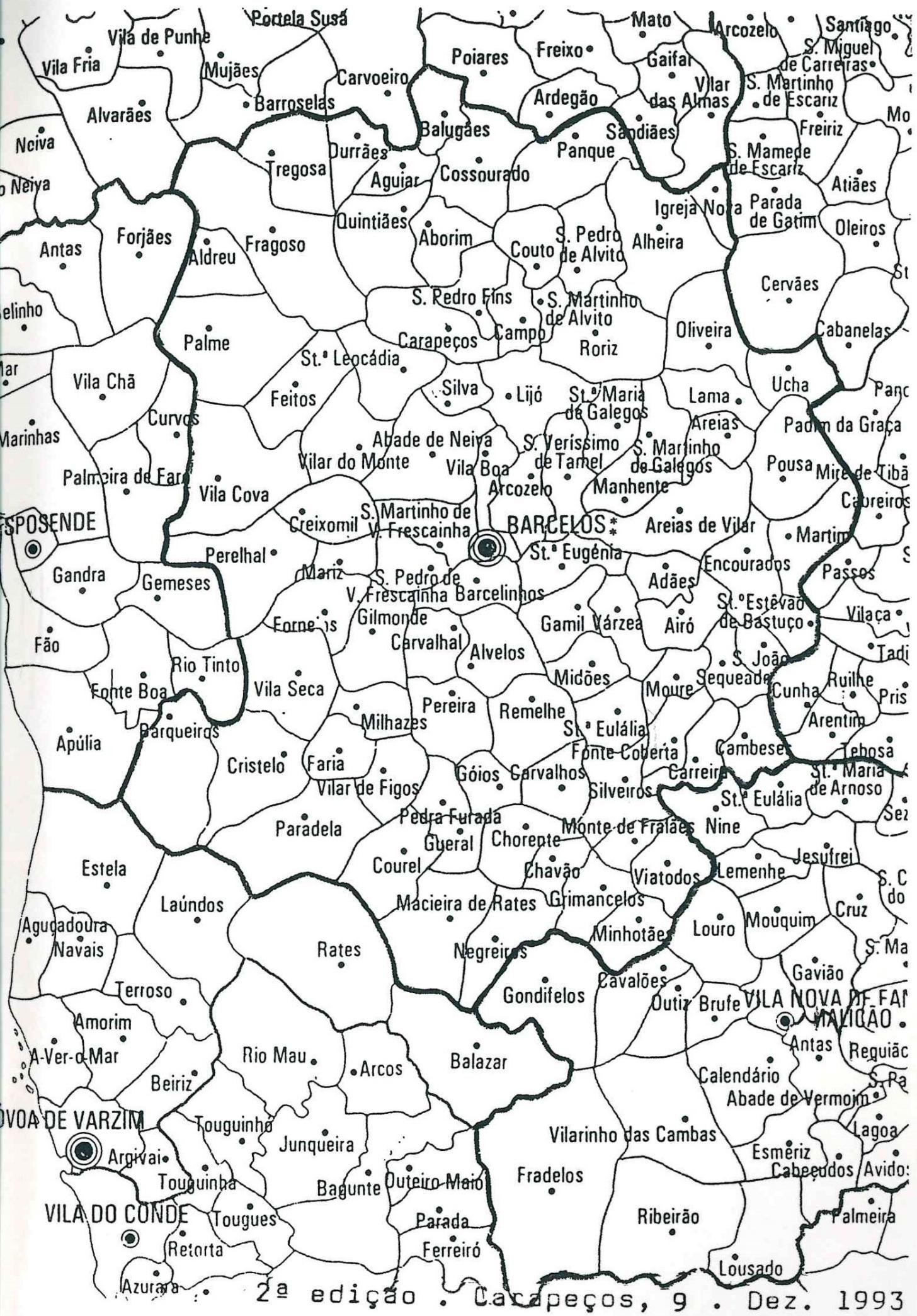
Da nossa parte apenas comentamos e censuramos.

Importa resolver o problema que o último recenseamento, ao que vemos, veio uma vez mais atiçar. Em tempo de diálogo é de lamentar se tomem atitude unilaterais, primárias e tão irresponsáveis que não levam a parte alguma (os artigos citados o denotam) para resolver problemas que a todos interessam. Nem achamos justo se atire só para cima das autoridades a resolução de problemas que os próprios interessados dificultam.

É preciso, repetimos, deve ser resolvido o dissenso. Façam-no com interesse, dum a forma leal, haja cedências se necessário, numa política de boa vizinhança, mas com liberdade e respeito pelos direitos de cada um.

Esse o caminho que se deve seguir.

*Um morador de Carapeços.*







biblioteca  
municipal  
Barcelos



26951

Os limites entre Carapeços e  
Silva